

# RELATÓRIO

## APRESENTADO

PELO EXM. SR.

Dr. Manoel José de Meneses Prado.

NA

## INSTALAÇÃO

DA

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DO

## ESPIRITO-SANTO

NA SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1876.



VICTORIA.

TYPOGRAPHIA DO ESPIRITO-SANTENSE

12. — LADEIRA DO SACRAMENTO. — 12.

1876.



# RELATÓRIO

## APRESENTADO

PELO EXM.<sup>o</sup> SR.

Dr. Manoel José de Menezes Prado.

NA

### INSTALAÇÃO

DA

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DO

### ESPIRITO-SANTO

NA SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1876.



VICTORIA.

TYPOGRAPHIA DO ESPIRITO-SANTENSE

12. — LADEIRA DO SACRAMENTO. — 12.

1876.



# RELATORIO.



## Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Cumprindo o dever que impõe-me o Art. 8.º da Lei de 12 de Outubro de 1834, venho apresentar-vos o relatório dos negocios confiados á minha administração e communicar-vos o estado dos differentes ramos de serviço publico.

Nomeado por Carta Imperial de 4 de Dezembro do anno passado Presidente d'esta provincia, assumi sua administração no dia 3 de Janeiro do corrente anno,

N'este espaço de tempo dediquei-me com esforço ao estudo de suas necessidades, e procurei, quanto me foi possível, attendel-as.

Não realisei tudo quanto desejei, mas tenho consciencia de haver feito o que as circumstancias permittião. Estou certo, porém, que vós, que conheceis melhor do que eu as suas necessidades e recursos, haveis de supprir as lacunas que deixei, e dareis vigoroso impulso aos melhoramentos de que necessita esta importante parte do Imperio.

A provincia muito confia da illustração e patriotismo de seus representantes, e eu congratulando-me com ella pela installação de vossos trabalhos, faço ardentes votos para que correspondaes á confiança que em vós deposita.

Pela minha parte asseguro-vos que me encontrareis sempre prompto a auxiliar-vos no desempenho de vossa nobre missão.

— 2 —

## Família Imperial.

Em consequencia dos incommodos de saude de Sua Magestade a Imperatriz, Resolveu Sua Magestade o Imperador realizar nóva viagem embarcando no dia 26 de Março findo para os Estados-Unidos.

São tão conhecidos o amor e a veneração que esta provincia consagra aos Soberanos brasileiros, que considero-me interpreto fiel do sentimento geral de sua população declarando, que todos aqui, desejando aos Augustos Viajantes a mais feliz viagem, fazem sinceros votos pelo completo restabelecimento da preciosa saude de Sua Magestade a Imperatriz.

Na ausencia de sua Magestade o Imperador assumiu a Regencia do Imperio Sua Alteza a Serenissima Princesa Imperial, que já desempenhou igual tarefa com tão admiravel tino, quão inexcedivel patriotismo.

## Vice-Presidencia.

Havendo o Governo Imperial por Decreto de 3 de Junho ultimo concedido ao Coronel Manoel Ribeiro Coitinho Mascarenhas a exoneração que solicitou do cargo de 1.º Vice-Presidente d'esta provincia, Houve por bem Sua Alteza a Princesa Imperial Regente Declarar que o 3.º Vice-Presidente Coronel Manoel Ferroira de Paiva passasse a servir em primeiro lugar, conforme foi-me participado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio em Aviso de 8 do referido mez.

## Assembléa Legislativa Provincial.

Não podendo ter lugar no dia 8 de Setembro a installação dos vossos trabalhos, conforme determina a Lei n.º 41 de 27 de Novembro, de 1872, por haver deixado de reunir-se numero legal, segundo participou-me a Mesa d'esta Assembléa, e não havendo esperança de formar-se numero nos dias subseqüentes, em consequencia de acharem-se muitos membros ausentes, resolvi adiar a vossa reunião para o dia 15 do corrente mez.



## Eleições.

Tendo sido alterado pela Lei n.º 2,675 de 20 de Outubro do anno findo o antigo regimen eleitoral, e havendo-me sido communicado por Aviso do Ministerio do Imperio de 24 de Janeiro d'este anno ter sido designada a 1.ª dominga do mez de Abril para a organização das Juntas Parochiaes em todas as parochias do Imperio, e a 1.ª dominga de Outubro para a reunião das mesas parochiaes, a fim de elegerem-se, não só os Eleitores de Deputados á Assembléa Geral, como os Vereadores e Juizes de Paz, de conformidade com as Instrucções que baixarão com o Decreto n.º 6,097 de 12 de Janeiro ultimo, expedi em observancia d'esse Aviso, Circular aos Juizes de Paz mais votados de todas as parochias, a fim de convocarem no dia 28 de Fevereiro os Eleitores e supplentes que devião eleger no dia 30 de Março as referidas Juntas, recommendando por essa occasião ás Camaras Municipaes e mais authoridades a fiel observancia, assim do disposto nas citadas Instrucções, como das ordens do Governo Imperial.

O processo da qualificação correu tranquillamente em todas as parochias á excepção da de Itaunas, onde algumas occurrencias derão-se que impedirão a organização da Junta Parochial. Nas parochias do Riacho, Linhares e Rio Pardo as Juntas deixarão de organizar-se por motivos diversos no dia designado, pelo que tive de marcar novo dia na fórma das referidas Instrucções de 12 de Janeiro.

Em virtude do que foi-me recommendado pelo Ministerio do Imperio por Aviso Circular de 28 de Julho ultimo, em cumprimento do disposto no Art. 2.º § 22 do Decreto n.º 2,675 de 20 de Outubro do anno passado e Art. 118 das Instrucções de 12 de Janeiro do corrente anno, por acto de 9 de Agosto criei n'esta provincia os seguintes collegios eleitoraes :

O 1.º, composto das parochias de Nossa Senhora da Victoria, Nossa Senhora do Rosarió da villa do Espirito Santo, Santa Leopoldina, S. João de Carapina, S. João de Cariacica, S. José do Queimado, Nossa Senhora da Conceição de Vianna e Santa Izabel.

O 2.º, composto das parochias de Nossa Senhora da Conceição da Serra, Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz, S. Benedicto do Riacho, Santos Reis Magos de Nova Almeida e Nossa Senhora da Conceição de Linhares do Rio Dóce.

O 3.º, composto da parochia de Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim.

O 4.º, composto das parochias de S. Pedro do Cachoeiro, S. Pedro de Itabapoana, Nossa Senhora da Penha do Alegre, S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo, S. Miguel do Veado e Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Imperial Affonsino.

O 5.º composto das parochias de Nossa Senhora da Assumpção de Benevente e Nossa Senhora da Conceição de Guarapary.

O 6.º composto das parochias de S. Matheus, Nossa Senhora da Conceição da Barra de S. Matheus e S. Sebastião de Itaúnas.

D'esses collegios quatro já existião, sendo apenas propriamente creados dois: o de Itapemirim, composto da parochia do mesmo nome e o do Cachoeiro de Itapemirim, composto das parochias do Cachoeiro, Itabapoana, Alegre, Veado, Rio Pardo e Aldeamento Imperial Affonsino, ambos separados do Collegio de Benevente. Os demais collegios nenhuma alteração soffrerão, compondo-se das mesmas parochias.

Tevelugar na 1.ª dominga d'este mez, de conformidade com as ordens expedidas, a eleição para Eleitôres, Vereadores e Juizes de Paz em todas as parochias, cujas qualificações achavão-se concluidas, correndo o processo eleitoral regular e pacificamente em todas aquellas de que tenho noticias; á excepção da de Vianna, onde por occasião de verificar-se a identidade de um votante deu-se um tumulto, que não teve, felizmente, consequencias funestas.

Rocciando que se dessem n'essa parochia novos tumultos, em consequencia de acharem-se os animos muito exaltados, resolvi mandar até alli o Dr. Chefe de Policia, cuja presença muito contribuiu para serenar os animos, correndo os trabalhos eleitoraes depois de sua chegada na mais perfeita calma.

## Segurança e Tranquillidade Publica.

Continúa a provincia a gosar de perfeita paz e completa tranquillidade, graças ao bom senso e aos sentimentos de ordem de que são dotados seus habitantes, que encontram em nossas instituições todas as garantias ao livre exercicio de seus direitos e todos os elementos de prosperidade.

Não devo, entretanto, omittir-vos duas occurrencias que se derão na cidade da Serra e na freguesia de Itaúnas, as quaes ameaçarão perturbar a ordem publica.

Em dias do mez de Fevereiro forão, n'aquella cidade disparados diversos tiros nas portas das casas de alguns funcionarios publicos e

de alguns cidadãos allí residentes, resultando ser ferido por um tiro o Alferes Miguel Pereira do Nascimento, 1.º supplente do Juiz Municipal d'aquelle termo, o que poz em sobresalto a população, receiosa de alguma perturbação da ordem publica.

Logo que tive por communicações das authoridades locais conhecimento de taes factos, fiz seguir para allí um destacamento de linha sob o commando de um official, e ordenei ás authoridades que procedessem ás diligencias necessarias para a punição dos delinquentes.

Com a permanencia d'esta força cessarão esses attentados. Até o presente porém não foi possível descobrir-se quaes seus authores.

A segunda occurrencia deu-se na parochia de Itaúnas por occasião da reunião dos eleitores e supplentes convocados para a eleição da respectiva Junta Parochial.

A pretensão de um eleitor que entendeu dever tomar parte nos trabalhos da eleição ia originando um grave conflicto entre os eleitores, supplentes e mais pessoas que os acompanhavão; conflicto que felizmente não chegou a ter funestas consequencias, graças á intervenção de alguns cidadãos prudentes, que por meios brandos e suaves conseguirão serenar os animos exaltados e dissolver os grupos.

Chogando este facto ao meu conhecimento por communicações do Dr. Juiz de Direito da comarca de S. Matheus e do Juiz de Paz de Itaúnas, que viu-se forçado a suspender os trabalhos da eleição da Junta, marquei novo dia para essa eleição e mandei áquella freguezia o Dr. Chefe de Policia syndicar de tal occurrencia.

Inteirado pelo relatório que apresentou-me este funcionario de que allí houve deí as providencias que me parecerão mais acertadas, e para evitar a repetição de taes factos fiz seguir para a referida freguezia o Tenente Pedro José Ribeiro com uma força, a fim de manter a ordem durante a eleição da Junta, que teve lugar no dia 8 de Junho, sem que nada mais se desse.

## Segurança Individual e de Propriedade.

O estado de segurança individual e de propriedade, comquanto não tenha peiorado na provincia, não é com tudo ainda tão satisfactorio quanto seria para desejar-se.

Muitas causas concorrem para isso, sendo a meu vêr uma das principaes a deficiencia de força publica, elemento indispensavel para a repressão do crime e para assegurar o respeito á lei e á authoridade.

— 6 —

Do mappa estatístico apresentado pelo Dr. Chefe de Policia em seu Relatório vê-se que montarão a 29 os crimes commettidos durante o anno passado, e os que forão perpetrados durante o quinquennio de 1870 a 1874 attingirão a 192. Comparado este numero com o dos commettidos durante o anno findo nota-se sensivel diminuição n'estes ultimos, porquanto, calculado o termo medio para cada um dos annos anteriôres vê-se que os crimes commettidos em cada um d'elles sobem a 38, ao passo que os do anno passado forão 29, havendo por consequencia uma differença de 9 para menos.

No Relatório do Dr. Chefe de Policia, que encontrareis entre os annexos, achão-se especificados todos os crimes commettidos.

## Salubridade Publica.

E' satisfactorio o estado sanitario da provincia.

Na capital manifestarão-se de Janeiro a Março, como nos annos anteriôres, alguns casos de febre de fundo palustre, que não forão em geral fataes.

Na passagem da estação quente para o frio apparecerão diversos casos de febre amarella, importada sem d'vida alguma do Rio de Janeiro, onde essa molestia estava grassando epidemicamente.

O digno Provedor da Saude Publica logo que verificou a existencia d'essa molestia officiou-me propondo algumas medidas preventivas, que aprovei, para evitar que ella se desenvolvesse n'esta capital com character epidemico.

Felizmente não tomou este character, limitando-se a casos sporadicos dos quaes alguns forão fataes.

Chegando ao meu conhecimento, por participação do Dr. Chefe de Policia e de algumas authoridades da comarca de S. Matheus, que a variola estava grassando com intensidade n'aquella cidade, nomeei por acto de 7 de Janeiro findo uma commissão composta do Dr. Juiz de Direito, do Presidente da Camara Municipal e do Delegado de Policia do termo, á qual incumbi do tratamento das pessôas indigentes atacadas d'esse flagello. Para occorrer a essa despesa abri sob minha responsabilidade um credito de 1:500:000, que foi approvedo por Aviso do Ministerio do Imperio de 17 de Maio ultimo.

Nas outras localidades nada occorreu que mereça ser mencionado.

No intuito de collocar esta cidade em boas condições hygienicas e de melhorar o seu estado sanitario propõe em seu Relatório o Dr. Provedor diversas medidas, para as quaes chamo a vossa attenção.

— 7 —

## Vaccina.

Segundo informa o Commissario vaccinador, tão poucos forão os individuos que n'esta capital procurarão este salutar preservativo que não merecem as honras de uma mappa. Das outras localidades nada sabe-se, por que os Sub-commissarios cousa alguma informarão.

Tudo porém induz a crêr que o resultado foi peor.

A população ainda não compenetrou-se do benefico effeito que produz a vaccina, e só a procura quando flagellada pela variola.

Para debellar tão condemnavel incuria só vejo um meio efficaz, o qual é tornar-se por lei geral obrigatoria a vaccina.

## Administração da Justiça.

### Juizes de Direito.

Achão-se providas de Juizes de Direito todas as comarcas da provincia. Occupão esses cargos na comarca da :

CAPITAL, Bacharel Luiz Duarte Pereira.

CONCEIÇÃO DA SERRA, Bacharel Carlos José Pereira Bastos.

ITAPEMIRIM, Bacharel Francisco Baptista da Cunha Madureira.

IRIRITIBA, Bacharel Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.

SANTA CRUZ, Bacharel Antonio Luiz Ferreira Tinôco.

S. MATHEUS, Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva.

Tendo sido removido por Decreto de 26 de Abril do corrente anno o Juiz de Direito da comarca de S. Mathous, Bacharel José Ricardo Gomes de Carvalho para a comarca de Arêas da provincia de S. Paulo, foi por Decreto de igual data removido a seu pelido da comarca da Lagôa do Monteiro da provincia da Parahyba, para a de S. Matheus o Juiz de Direito, Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva, o qual entrou em exercicio do seu cargo no dia 23 de Maio ultimo, renunciando o resto de dois meses de licença que fôra-lho concedida pelo Governo Imperial.

### Juizes Municipaes e de Orphãos.

Conta a provincia sete termos preenchidos do seguinte modo :

CAPITAL, Bacharel Epiphanyo Werres Domingues da Silva.

— 8 —

ITAPEMIRIM, Bacharel Octavio Affonso de Mello.

SERRA, Bacharel João Francisco Poggi [de Figueiredo.

SANTA CRUZ, Bacharel José de Barros Albuquerque Lins.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Bacharel Misael Ferreira Penna.

BENEVENTE, Bacharel Joaquim Guedes Alcoforado.

S. MATHEUS, Bacharel, Francisco Pedro da Costa Moreira.

Por Decreto de 4 de Março ultimo, foi, a seu pedido, removido o Bacharel José Gonçalves da Rocha dos termos reunidos de Santa Cruz e Linhares para o de Botucatú na provincia de S. Paulo, sendo por Decreto da mesma data nomeado o Bacharel José de Barros Albuquerque Lins.

Foi igualmente removido, a seu pedido, o Bacharel Francisco Rodrigues Sette Filho, Juiz Municipal e de Orphãos dos termos reunidos de S. Matheus e Barra do mesmo nome para o termo do Amparo na provincia de S. Paulo, e nomeado por Decreto de 26 de Julho para substituil-o o Bacharel Francisco Pedro da Costa Moreira, que ainda não entrou em exercicio.

Em cumprimento do disposto no Art. 1.º § 3.º da Lei n.º 2,033 de 20 de Setembro de 1871 e Art. 6.º § 1.º do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 4,824 de 22 de Novembro do mesmo anno, por acto de 11 de Fevereiro nomeei os supplentes de Juizes Municipaes para os diferentes termos da provincia; havendo porém, alguns dos cidadãos nomeados deixado de solicitar no praso legal os respectivos titulos, por acto de 8 de Julho ultimo preenchi as vagas por elles deixadas.

Attendendo á representação que dirigiu-me o cidadão Benjamin Constant Pereira da Graça, contra o Juiz Municipal supplente d'esta capital, Capitão Bernardino Ramalho de Araujo Malta, por acto de 1.º de Maio ultimo suspendi-o a fim de ser responsabilizado pelos abusos que praticou como Juiz de Direito ad-hoc, no processo instaurado contra o referido cidadão.

Em data de 17 de Abril, de conformidade com o que me foi recommendado por Aviso do Ministerio da Justiça de 11 de Março, mandei faser effectiva a responsabilidade criminal do Escrivão d'este termo Antonio Augusto Nogueira da Gama, por constar haver cobrado custas indevidas em diversos processos promovidos por individuos alistados para o serviço do Exercito e Armada.

Em vista do que representou o Dr. Juiz de Direito da comarca da Conceição da Serra, em officios de 13 de Janeiro e 9 de Fevereiro, resolvi por acto de 11 de Fevereiro crear fôro civil e criminal no municipio de Nova Almeida, visto ter numero sufficiente de Juizes de facto para formar Conselho de jurados.

Tambem por acto de 28 do mesmo mez, attendendo que pela Lei Provincial n.º 6 de 6 de Novembro do anno passado foi desannexado da comarca de Santa Cruz o mesmo municipio do Nova Almeida e incorporado á comarca da Conceição da Serra, resolvi, em vista da informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito d'aquella comarca subdividir o referido termo de Santa Cruz, em districtos especiaes do modo seguinte: 1.º districto comprehende a freguezia de Santa Cruz; 2.º districto comprehende a freguezia de S. Benedicto do Riacho; 3.º districto comprehende a freguezia de Linhares.

Attendendo á representação que foi-me dirigida por varios cidadãos residentes na parochia de Itapemirim contra o Juiz de Paz Francisco Moreira da Silva Lima, resolvi suspendel-o e mandar responsabilisal-o pelos motivos constantes do acto que encontrareis entre os annexos.

Tendo sido pelo Superior Tribunal da Relação do districto julgado improcedente o processo de responsabilidade instaurado ex-officio contra o Juiz Municipal supplente do 1.º districto d'esta capital, Capitão Bernardino Ramalho de Arujo Malta, na qualidade de Juiz de Direito ad-hoc, entrou este no dia 2 do corrente no exercicio pleno do cargo de Juiz Municipal, por haver o effectivo passado a substituir o Juiz de Direito, Bacharel Luiz Duarte Pereira, a quem forão pelo Governo Imperial concedidos seis mezes de licença.

### Promotores Públicos.

Estão preenchidas todas as promotorias. Para a de Santa Cruz, unica que restava vaga, nomeei por acto de 9 do corrente o cidadão Antonio Francisco de Barros Bittencourt.

Por actos de 8 de Janeiro e de 20 de Julho do corrente anno resolvi exonerar, a bem do serviço publico, o Bacharel José Ignacio de Figueirêdo do cargo de Promotor Publico da capital, nomeando por acto de 17 do mesmo mez para substituil-o o Capitão Basilio Carvalho Dæmon; e o Tenente Manoel da Silva Simões do cargo de Promotor Publico da comarca de Iiritiba, sendo por acto da mesma data removido para aquella comarca o Promotor Publico da de Itapemirim, Bacharel Augusto Octaviano Bossa, que foi substituido pelo cidadão João Corrêa Pimentel dos Reis.

Por acto de 12 de Fevereiro concedi a exoneração que pediu o cidadão Luiz Camões da Costa do cargo de Promotor Publico da comarca de Santa Cruz.

Por actos de 18 e 24 de Majo ultimo removi o Promotor Publico da

— 10 —

comarca de S. Matheus, Clementino Peixoto da Silva, para igual cargo da comarca de Santa Cruz, e o Promotor Publico da capital Basilio Carvalho Dæmon para aquella comarca; havendo elles requerido exoneração dos referidos cargos, em data de 26 de Maio a concedi.

Por actos de 1.º e 5 de Julho nomeei para a comarca de S. Matheus o cidadão Andrelino Leite de Barcellos e para a desta capital o cidadão José Antonio Ribeiro Ismerim, os quaes já se achão em exercicio dos mesmos cargos.

Forão por mim concedidas as seguintes licenças: ao Bacharel Luiz Duarte Pereira, Juiz de Direito d'esta capital, um mez com o respectivo ordenado para tratar de sua saude fóra da provincia; ao Bacharel Misael Ferreira Penna, Juiz Municipal e de Orphãos do termo do Cachoeiro de Itapemirim, um mez com o respectivo ordenado para ir ao Rio de Janeiro tratar de sua saude; ao Bacharel Francisco Rodrigues Sette Filho, ex-Juiz Municipal e de Orphãos dos termos reunidos de S. Matheus e villa da Barra, 60 dias com o respectivo ordenado para tratar de sua saude; ao Bacharel Augusto Octaviano Bessa, Promotor Publico, 30 dias de licença sem vencimentos para ir á cidade de Campos tratar de seus negocios; ao Promotor Publico da comarca da Serra, trez mezes com ordenado para tratar de sua saude, e ao Bacharel Antonio Luiz Ferreira Tinôco, Juiz de Direito da comarca de Santa Cruz, dois mezes com o respectivo ordenado para tratar de sua saude fóra da provincia.

## Polícia.

Exerce desde 31 de Outubro do anno passado o cargo de Chefe de Polícia, para o qual foi nomeado por Decreto de 9 de Setembro do mesmo anno, o Bacharel Manoel Antunes Pimentel.

Este integro magistrado tem sido um valioso auxiliar de minha administração pela lealdade, dedicação e zêlo com que desempenha os deveres do cargo que foi-lhe acertadamente confiado.

Do relatório que apresentou-me consta que a respectiva Secretaria marcha regularmente, cumprindo todos os empregados satisfactoriamente seus deveres. Acha-se em dia o expediente d'esta repartição.

Conta actualmente a provincia 10 Delegacias e 30 Subdelegacias; quasi todos os lugares achão-se preenchidos, existindo porém algumas vagas que não o tem sido por não encontrar-se pessoal idoneo que



— 11 —

queira prestar-se a exercer esses cargos, attentos os encargos que trahem e a deficiencia de força publica para socundar as authoridades no exercicio de suas funcções.

Por acto de 11 de Fevereiro criei uma Delegacia de policia no municipio de Nova Almeida, separado do da Serra, visto ter sido elevado a termo.

No decurso de minha administração forão nomeados mediante proposta do Dr. Chefe de Policia 3 Delegados de Policia e 10 supplentes, 9 Subdelegados e 26 supplentes, e forão exonerados 3 Delegados e 5 supplentes, 2 Subdelegados e 1 suplente, quasi todos a pedido.

### Policia do Porto.

Este serviço, a cargo do Amanuense externo da Secretaria de Policia José Joaquim de Siqueira, tem sido feito com a devida regularidade.

### Cadeias.

E' contristador o estado das cadeias da provincia, ostando quasi todas em mau estado e precisando de concertos radicaos.

A cadeia d'esta capital, a melhor da provincia por offerecer mais commodos e segurança, soffreu o anno passado grandes concêrtos. Entretanto, segundo informa o Dr. Chefe de Policia, ha necessidade de construir-se outro edificio mais apropriado e com accommodações para recolher os presos que são remettidos de todos os pontos da provincia, por quanto o actual edificio, no qual funcção a Camara Municipal e esta Assembléa, sobre achar-se mal situado é acanhado e vai cada dia se tornando mais insufficiente para conter tão grande numero de criminosos.

No passeio que fiz á comarca de Itapemirim tive occasião de visitar as cadeias d'aquella villa e do Cachoeiro. Achei a primeira, aliás uma das melhores da provincia, necessitando de urgentes reparos e a do Cachoeiro em estado tal que impossivel era continuar a receber presos, pelo que nomeei uma commissão composta do Dr. Juiz de Direito d'aquella comarca, do Dr. Juiz Municipal do termo e do cidadão Narciso da Costa Pinto, a qual incumbi de mandar fazer os concertos de que necessita a cadeia da villa de Itapemirim, mandando entregar-lhe para este fim a quantia de 400\$000, e authorisei o Dr. Juiz Muni-

cipal do termo do Cachoeiro a alugar um prédio para servir provisoriamente de cadeia até construir-se um outro com accommodações necessarias para tal fim.

O municipio de Santa Cruz, graças aos esforços do Juiz de Direito da comarca, Bacharel Antonio Luiz Ferreira Tinôco, possui uma boa cadeia situada no edificio da Camara Municipal, cuja construcção concluiu-se ultimamente.

Esta obra devida em grande parte á boa vontade e actividade do referido Juiz de Direito, que não poupou esforços para leval-a a effeito, foi principiada a expensas de particulares, concorrendo por ultimo a provincia com 2:000\$000 para a sua conclusão.

As cadeias de S. Matheus e da villa da Barra precisão de urgentes concêrtos, segundo informa o Dr. Chefe de Policia, que as visitou quando alli esteve em Abril ultimo.

As dos outros municipios da provincia estão igualmente em mau estado, e necessitão pelo que informão as respectivas authoridades, de reparos.

## Sala de Ordens.

Continúa sob a direcção do habil official 1.º Tenente Henrique Guatimosim Ferreira da Silva.

Funciona esta repartição em um corredor, que além de servir de passagem para a Secretaria do Governo, não offerece os commodos precisos para funcionarem os Conselhos de Guerra. Acresce que resente-se da falta de moveis indispensaveis, cuja acquisição torna-se urgente.

O expediente de 1.º de Janeiro até o presente foi o seguinte :

Officios ao Ministro da Guerra.	87
» ao Ajudante General.	34
» á Intendencia da Guerra.	4
» a diversas authoridades.	260
Portarias a diversas.	172
Termos de inspecção.	5
Ordens do dia.	3
Requerimentos despachados.	117
Funcionarão n'este mesmo praso :	
Conselhos de Guerra	6
» de Investigação.	4
» de Disciplina.	2

## Deposito de Artigos Bellicos.

Funciona regularmente sob a direcção do Alferes reformado do exercito Antonio dos Santos Costa. A sala em que trabalha soffreu no principio d'este anno reparos, e, se bem que acanhada, presta-se ao fim para que foi destinada.

Compõe-se o pessoal d'essa repartição, além do Alferes encarregado, de dois guardas, dos quaes um serve de Fiel, e de um seruento braçal. A escripturação é feita com limpeza e está em dia, como tive occasião de observar.

Tem a seu cargo a Fortaleza de S. João, que acha-se desarmada e serve de paiol de polvora em quanto se não conclue o que está em construcção na ilha do Marçal.

## Força Publica.

### Guarda Nacional.

Acha-se dividida a Guarda Nacional da provincia em trez Commandos Superiôres ; o do centro a cargo do Coronel Manoel Ferreira de Paiva, o do norte a cargo do Coronel Barão de Timbuhy, e o do sul a cargo do Coronel Bacharel Joaquim Antonio de Oliveira Seabra.

Compõe-se esses commandos de seis batalhões, pertencentes o 1.º e o 2.º ao Commando Superiôr do centro ; o 3.º e 4.º ao do norte ; e o 5.º e 6.º ao do sul.

Além d'esses tem mais um Batalhão, uma Companhia de Artilheria, uma Secção de Batalhão, trez Companhias avulsas e um Esquadrão de cavallaria.

Tendo-se procedido á nova qualificação dos Guardas Nacionaes, como recommendára o Governo Imperial por Aviso Circular de 17 de Outubro de 1873, de conformidade com o disposto no Art. 1.º § 6.º da Lei n.º 2,395 de 10 de Setembro do dito anno, já forão apresentados os mappas geraes da força novamente qualificada, os quaes, em virtude do que me fôra exigido pelo Ministerio dos Negocios da Justiça em Aviso de 8 de Abril ultimo transmitti ao mesmo Ministerio, tendo de apresentar opportunamente as propostas de reorganisação dos Commandos Superiôres e corpos da mesma guarda.

### Companhia de Infantaria.

Acha-se sob o commando do Capitão Sebastião Raymundo Ewerton, que tem revelado aptidão e zelo pelo serviço.

Faz esta Companhia o serviço da guarnição da capital e tem dois destacamentos nas colonias de Santa Leopoldina e Rio Novo. A sua força, além de insufficiente para o serviço a seu cargo, acha-se incompleta, como vereis do seguinte quadro :

Estado completo.	82
Falta completar.	18
<hr/>	
O estado effectivo é pois de	64
Achão-se addidos.	32
<hr/>	
O que perfaz um total de	96
D'estes achão-se distrahidos :	
Em serviço diario.	63
Recruta	1
Com licença.	1
Doentes.	5
Presos.	7
<hr/>	
Total.	77
Existindo sómente promptos :	
Capitão.	1
Tenente.	1
Capellão.	1
1.º Sargento.	1
Cabos.	2
Anspeçada.	1
Soldados.	11
Cornêta.	1
<hr/>	
Total.	19

Está esta Companhia aquartellada no antigo convento do Carmo, o qual necessita de varios reparos. No desejo de attender aos mais urgentes expedi ordem ao Coronel encarregado das obras militares, a fim de proceder ao respectivo orçamento, que foi-me ultimamente apresentado.

— 15 —

Na visita que fiz a esse quartel notei com praser ordem, disciplina e asseio em todo o edificio, sobre tudo na enfermaria militar a cargo do zeloso cirurgião Dr. Florencio Francisco Gonçalves.

Estão addidos á Companhia o Tenente honorario Pedro José Ribeiro e o Alferes do 1.º Batalhão de Infantaria Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre.

Por Portaria do Ministerio da Guerra de 21 de Outubro, publicada em Ordem do dia do exercito sob n.º 1,194 de 26 de Fevereiro ultimo, forão transferidos os seguintes officiaes: Alferes Antonio Nunes de Salles para o 1.º Batalhão de Infantaria e o Alferes José Alves da Silva Cunha d'aquelle Batalhão para esta Companhia.

Tambem foi transferido o Alferes Manoel Henrique de Araujo d'esta Companhia para o 1.º Batalhão de Infantaria, em virtude da Portaria de 20 de Junho ultimo, publicada em Ordem do Dia n.º 1,222 de 30 do mesmo.

Por Portaria de 8 de Julho findo concedi ao Capitão honorario do exercito José Francisco Pinto Ribeiro dispensa do serviço d'essa Companhia, á qual achava-se addido, por têl-a solicitado, provando estar soffrendo de molestia que o impossibilita de continuar a servir.

### Companhia de Policia.

Continúa esta Companhia sob o commando do activo e intelligente official honorario do exercito, Tenente João Antunes Barbosa Brandão.

Tendo a Lei Provincial n.º 28 de 19 de Novembro do anno proximo findo elevado o pessoal d'essa Companhia a 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes, 3 Sargentos, 6 cabos, 89 soldados e 2 cornêtas, ordenei ao respectivo Commandante que seguisse para diversas localidades da provincia, a fim de engajar voluntarios:

O seu estado actual é :

Estado completo.	103
Falta completar.	52
Estado effectivo.	51
D'estes achão-se distrahidos :	
Em differentes serviços.	44
Recruta	1
Doentes.	3
Ficando sómente promptos.	3

— 16 —

Dispõe o § 5.º do Art. 1.º da citada lei que só depois de completo o pessoal da Companhia seja nomeado e Capitão Commandante; e porque dois officiaes não bastem para as exigencias do serviço, impedindo, além disso, de estabelecer-se o Conselho Economico, que é indispensavel desde que as praças estão arranchadas e o fardamento é feito por contracto, peço-vos me authoriseis a augmentar este numero.

Sendo indispensavel reformar o Regulamento de 7 de Maio de 1859 pelo qual regia-se essa Companhia, como por vezes tendes reconhecido, nomeei uma commissão composta dos Capitães Sebastião Raymundo Ewerton, e José Francisco Pinto Ribeiro e do Tenente João Antunes Barbosa Brandão, afim de confeccionar um Regulamento que melhor attendesse ás necessidades do serviço, e sendo-me presente esse trabalho, authorisado pelo Art. 4.º da Lei n.º 37 de 14 de Novembro de 1874 além de outras disposições, mandei observal-o, ficando dependente de vossa approvação, que solicito

Não existindo armamento e equipamento sufficiente para o numero de praças, requisitei do Ministerio da Guerra o fornecimento de 50 carabinas, 50 sabres baionetas com bainhas, 25 pistolas, 50 bandoleiras para carabinas, 60 cinturões completos, 60 patronas com espoleteiras, 10 accessorios, 100 correntes com apitos, 100 mochilas, 100 corréas para as mesmas e 100 capotes, cuja despesa espero seja por vós approvada.

Authorisado pela Lei n.º 28 do anno findo mandou meu antecessor contractar com o Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira a visita diaria dos doentes da Companhia, percebendo por este serviço a gratificação marcada pela referida lei.

Por não ter a Companhia pessoal bastante tem deixado de funcionar a aula de primeiras letras creada pelo Art. 2.º da citada lei.

### Guarda Municipal.

Esta força creada pela Lei Provincial n.º 27 de 14 de Novembro de 1874 para auxiliar a força policial não tem correspondido ao fim de sua instituição, concorrendo aliás para augmentar a despesa publica.

Achando-se demonstrado pela experiencia feita, além d'esta em outras provincias, que não pôde prestar os serviços que d'ella esperavão-se, usando da authorisação concedida pelo Art. 1.º § 3.º da Lei n.º 28 de 19 de Novembro do anno passado, tenho-a gradualmente extinguido; e já estaria totalmente extincta a não ser a difficuldade que tem havido para completar por meio de engajamento o estado da Companhia de Policia.

— 17 —

Por proposta do Dr. Chefe de Policia extingui por actos de 23 de Março, 17 e 29 de Agosto a Guarda Municipal dos municipios do Cachoeiro de Itapemirim, Santa Cruz e Serra, substituindo por força Policial a Municipal que havia n'essas localidades.

## Culto Publico.

Por falta de informações exactas deixo de dar-vos noticia do estado das Matrices nas differentes parochias da provincia. Entretanto consta-me que é em geral ruinoso.

Ao vêr-se o abandono em que achão-se por quasi toda a parte nossos templos dir-se-hia que amorteceu no coração brasileiro aquella fé viva que animava os nossos antepassados na construcção dos monumentos que nos legarão.

Particularmente n'esta provincia que ouviu a palavra inspirada de Anchieta e Nobrega, cujos ossos guarda como preciosas reliquias, era de esperar que houvesse mais zêlo e fervôr na edificacão e conservacão dos templos.

O estado financeiro da provincia não permittiu-me satisfazer as requisições de auxilio que de diversas parochias forão-me dirigidas.

Desejando porém prestar o auxilio compativel com o estado dos cofres nomeei por acto de 27 de Março, em vista da representacão que dirigirão-me diversos habitantes da parochia de Cariacica, uma commissão composta do Coronel Manoel Ferreira do Paiva, do Vigario João Ferreira Lopes Wanzeller e dos cidadãos Antero da Silva Coitinho, Guilhermino Ferreira de Aguiar e José Rodrigues Pereira Sarmento para promover a conclusão da Matriz da referida freguezia. Ao Coronel Manoel Ferreira do Paiva e Vigario João Ferreira Lopes Wanzeller concedi as exonerações que solicitarão de membros d'essa commissão, nomeando para substituil-os os cidadãos Manoel dos Santos Pereira e Manoel de Siqueira e Sá.

Consta-me que as obras proseguem com actividade, e que essa commissão tem plenamente correspondido á expectativa geral, esforçando-se por concluir essa obra.

Depois de esgotada a quantia agenciada para esse fim, mandei entregar á referida commissão, para a continuacão da obra, a quantia de 2:000\$000 pela verba — Obras Publicas.

Pelo Inspector Geral das Obras Publicas mandei orçar os concertos de que necessita a Matriz d'esta capital, para os quaes já existe ar-

— 18 —

recadada em poder do negociante José Ribeiro Coelho a quantia de 3:958\$624, e aguardo que me seja apresentado esse orçamento para deliberar a respeito.

Nas matrizes das parochias de Guarapary e Itapemirim proseguem as obras authorisadas por meu antecessôr.

Acha-se a provincia dividida em 26 parochias. D'estas achão-se providas de parochos collados as de: Nossa Senhora da Victoria, Nossa Senhora da Conceição de Vianna, S. João de Cariacica, Nossa Senhora da Conceição da Serra, S. Pedro do Cachoeiro de Itapemirim e S. Matheus.

De parochos encommendados as de: S. José do Queimado, Santos Reis Magos de Nova Almeida, Nossa Senhora do Rozario do Espirito Santo, Nossa Senhora do Amparo de Itapemirim, Nossa Senhora da Penha do Alegre, Nossa Senhora da Conceição de Guarapary, S. Pedro de Itabapoana e Nossa Senhora da Penha de Santa Cruz.

Não existem parochos nas de: Santa Izabel, Santa Leopoldina, S. João de Carapina, S. Benedicto do Riacho, Nossa Senhora da Conceição de Linhares, Nossa Senhora da Conceição da Barra de S. Matheus, S. Sebastião de Itaúnas, Nossa Senhora d'Assumpção de Benevente, S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo, S. José do Calçado, Nossa Senhora da Conceição do Aldeamento Affonsino e S. Miguel do Veado.

## Camaraes Municipaes.

Desejando inteirar-vos das principaes necessidades dos municípios da provincia expedi circular ás respectivas Camaras Municipaes exigindo informações, que forão apenas prestadas pelas Camaras de Benevente, Guarapary, villa da Barra de S. Matheus, Nova Almeida e Cachoeiro.

## Capital.

Em observancia do disposto no Art. 10 da Lei Provincial n.º 30 de 20 de Novembro de 1875 e á requisição da Camara Municipal d'esta capital, mandei entregar-lhe não só o dizimo do pescado como a Praça do Mercado, recommendando por essa occasião ao respectivo Administrador que prestasse suas contas no Thesouro Provincial até o dia 30 de Junho findo e recolhesse alli todos os livros, talões e mais papeis concernentes á sua administração.



— 19 —

### Benevente.

Segundo informa a respectiva Camara as principaes necessidades d'esso municipio são : a construcção de um cemiterio, o melhoramento da estrada mandada construir pelo Governo Imperial, a qual por falta de conservação vai-se tornando em alguns pontos intransitavel, e finalmente a construcção de uma estrada que de Jabaquára vá entroncar-se na que se está construindo á custa dos cofres geraes, do municipio de Guarapary para a ex-colónia de Santa Izabel.

### Guarapary.

A Camara d'este municipio indica como suas principaes necessidades : os concertos das pontes de Meahype, P'rocão e Una, que achão-se detêrioradas ; e pede um auxilio de 2:000\$000 para concertar o edificio em que funciona.

### Barra de S. Matheus.

Insta a Camara d'esse municipio pela conclusão do cemiterio e pelos concertos do edificio em que funciona.

Reclama a construcção de uma cadeia, bem como de um caes. Pede a confirmação dos limites da villa da Barra com a cidade de S. Matheus, e os concertos das pontes sobre os rios S. Domingos e Sant'Anna, e das que ficão na estrada que segue para o Mundo Novo.

### Nova Almeida.

A municipalidade d'essa villa reclama o concerto da Igreja Matriz que acha-se em estado de ruina ; o melhoramento das estradas ao norte d'aquelle rio, as quaes estão intransitaveis e necessitão de promptos reparos, porque é por ellas que os lavradôres transportão seus generos para o mercado da villa ; e finalmente a construcção de uma ponte sobre o Tingidôr.

### Cachoeiro de Itapemirim.

A Camara Municipal do Cachoeiro aponta como principaes necessidades de seu municipio a construcção de um edificio para Paço da

— 20 —

Camara o Cadeia, necessidade que já foi por vós reconhecida e também por mim verificada na visita que em Julho findo fiz a essa villa; o melhoramento das estradas do municipio e a illuminação da villa.

Usando da authorisação que outorgou-me o Art. 15 da Lei do Orçamento Municipal vigente, resolvi por acto de 23 de Junho expedir modelos para a escripturação e contabilidade das Camaras Municipaes da provincia.

## Diccionario Historico, Geographico e Estatistico.

Tendo sido annullado por meu predecessor o contracto feito com o Dr. Augusto Cesar Marques para a confecção do Diccionario Historico, Geographico e Estatistico d'esta provincia, sob o principal fundamento de não ter a lei que o authorisara effeito obrigatorio quando fôra celebrado esse contracto, a requerimento do contratante mandei posteriormente celebrar novo contracto, visto haver cessado esse motivo.

A Lei Provincial n.º 7 de 6 de Novembro de 1875 authorisou a Presidencia a contractar essa obra com pessoa habilitada e dispensou a concorrência, visto tratar-se de uma obra que requer dotes intellectuaes superiôres e conhecimentos especiaes.

## Compilação das Leis Provinciaes.

Confirmada por mim a Resolução do meu predecessor, que rescindiu o contracto celebrado com o Bacharel Misael Ferreira Penna para a compilação das Leis Provinciaes, desde o anno de 1835 até o de 1875 inclusive, foi de novo posta em concurso essa obra, deixando porém de effectuar-se o contracto por haver assentido na desistencia que requereu o unico proponente que appareceu, Bacharel José Joaquim Pessanha Póvoa, allegando não querer incompatibilisar-se para o cargo de deputado provincial, para o qual obteve votos.

## Instrucção Publica.

Bem que não seja satisfactorio o estado da instrucção publica, com tudo o ensino acha-se n'esta provincia regularmente montado. Ao passo que provincias mais ricas e mais adiantadas ainda não poderão organizar convenientemente o ensino publico, mais feliz do que ellas a provincia do Espirito Santo já possui os estabelecimentos indispensaveis. E' assim que mantém a provincia uma Escóla Normal destinada a formar professôres para ambos os sexos, um Internato onde leccionão-se todas as disciplinas exigidas para a matricula nos cursos de ensino superior do Imperio e um outro para o sexo feminino, onde além dos trabalhos de agulha, as alumnas aprendem primeiras letras, Francez, Portuguez, Historia, Geographia, Musica e Piano.

Além d'isto existem para o ensino primario de ambos os sexos, espalhadas por diferentes localidades 58 escólas classificadas em trez entrancias, conforme a importancia dos lugares onde achão-se situadas.

Por esta succinta exposiçãõ vê-se bem que a provincia não se tem poupado a sacrificios para organizar e montar devidamente o ensino publico.

A instrucção popular encontrou aqui um apoio sympathico e efficaç.

Com effeito, nenhum outro assumpto é mais digno da solicitude e do acolhimento que tem tido.

A instrucção publica constitue hoje uma aspiração universal, por isso que é o mais poderoso elemento do progresso social. E' pela instrucção que as nações mais elevão-se e prosperão. O cidadão instruido é um homem duplicado. A instrucção abre ao cidadão um mundo novo, o do espirito, muito mais vasto e mais fecundo que o da materia.

O futuro das nações, diz com razão um distincto escriptôr, depende do gráu de instrucção que ellas attingirem. Compenetradas d'esta verdade as nações civilisadas porção em derramar e diffundir a instrucção por todas as classes sociaes.

E' grandioso e animadôr o movimento que opera-se no mundo civilisado em bem da instrucção popular. Em todos os paizes uma sympathica e generosa cruzada composta das intelligencias mais elevadas, dos espiritos mais cultos, se tem erguido para derrocar e extirpar a ignorancia.

Observa-se entre as nações uma nobre emulação, uma luta secreta, muito mais proficua e consoladôra do que aquella que trava-se nos campos de batalha. Cada nação empenha-se em vencer as mais pela instrucção.

Por toda a parte se tem comprehendido que a causa da instrucção publica é a causa da civilisação ; que a instrucção, além de ser o principal motôr do progresso, é um grande elemento de moralidade.

Está hoje fóra de duvida que á proporção que propagação-se e crescem os meios de instrucção e a população mais illustra-se diminue o numero de crimes. A estatistica comprova esta verdade com dados irrecusaveis. Fructos da ignorancia e de más paixões, os crimes desapparecem ao embate da luz que esclarece e moralisa o espirito.

E' pois possuido do maior prazer que consigno e applaudo os esforços que tem feito esta provincia em prol da instrucção publica. Os resultados, é certo, não correspondem por ora aos sacrificios que ella tem feito.

A frequencia das escólas primarias e dos estabelecimentos de ensino secundario é pequena; o gosto pelo estudo ainda não acha-se sufficientemente desenvolvido na população.

Mas não deveis por este motivo desanimar. Ao contrario cumpravos ampliar e aperfeiçoar o edificio erguido por vossos antecessôres.

Dependendo de certo gráu do desenvolvimento intellectual na população para que possa comprehender todas as vantagens que offerece, a instrucção é obra do tempo, só paulatinamente irá penetrando e infiltrando-se nas diversas camadas sociaes. O melhor meio de propagal-a é pôl-a ao alcance de todos, porque a experiencia irá se incumbindo de demonstrar os beneficios que produz.

A ignorancia mais presumida, os espiritos mais refractarios, cederão diante da evidencia dos factos.

Ditas estas palavras passo a dar-vos conta do movimento desse ramo do serviço publico.

### *Inspectoria Geral da Instrucção Publica.*

Acha-se exercendo interinamente o cargo de Inspector Geral da Instrucção Publica o Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, que tem cumprido os seus deveres.

A respectiva Secretaria funciona regularmente, mas rosente-se, segundo informa o referido Inspector, da falta de moveis e utensilios indispensaveis.

Em vista do que requereu o Amanuense d'essa repartição José Rodrigues Pereira Machado e do resultado do exame medico que soffreu, por acto do 10 de Junho ultimo aposentei-o com o ordenado annual de 375\$517 correspondente ao de Amanuense da Thesouraria Pro-

vincial, que anteriôrmente exerceu, na conformidade do Art. 2.º da Lei Provincial n.º 3 de 22 do Junho de 1859, ficando este acto dependente de vossa approvaçãõ; e por acto de 8 de Julho nomeei para preencher a vaga por elle deixada o cidadão Ludgero Francisco Guimarães, que está em exercicio.

Achando-se vago o lugar de Porteiro d'essa repartiçãõ, por proposta do Inspector Geral nomeei para preencher-o o cidadão Miguel Pinto do Rosario.

### Ensino Primario.

Existem na provincia 58 escôlas de instrucção primaria para ambos os sexos, classificadas da seguinte maneira, de conformidade com a Lei Provincial n.º 7 de 14 de Novembro de 1874 :

De 1.ª entrancia para as freguezias e districtos.

De 2.ª » » as sédes de villas.

De 3.ª » » as cidades.

Achão-se providas :

De professôres effectivos.	38
» » interinos.	6
» professoras effectivas.	12
» » interinas.	2
	58

Estas escôlas forão durante o anno passado frequentadas por 1,270 alumnos as do sexo masculino, e por 320 alumnas as do sexo feminino. N'este numero estão incluidas as escôlas não classificadas dos dois sexos, estabelecidas uma no Athoneu Provincial e outra no Collegio de Nossa Senhora da Penha.

O Governo Geral mantém uma escôla na ex-colônia de Santa Izabel, duas na colonia do Rio Novo e cinco na de Santa Leopoldina. Das cadeiras existentes n'esta colonia a ultimamente creada por Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 9 de Fevereiro ultimo acaba de ser provida mediante concurso.

Além d'essas existem doze escôlas particulares, sendo 9 do sexo masculino com 196 alumnos e 3 do feminino com 50 alumnas, e um collegio de instrucção primaria e secundaria para meninas na villa do Cachoeiro de Itapemirim, fundado e dirigido pela zelosa directôra D. Joanna Paula das Dôres.

Por esta occasião cabe-me a satisfacção de communicar-vos o valioso offercimento que fez o Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, esforçado e

## — 24 —

incançavel propugnador da instrução popular, de 3,000 exemplares de seus livros escolares para as escolas d'esta provincia, os quaes já foram recebidos e estão sendo distribuidos.

Igual satisfação tenho ao communicar-vos os offercimentos que fiserão em bem da instrução publica o Dr. Carlos José Pereira Bastos, Juiz de Direito da comarca da Serra, da importancia das custas que forem-lhe contadas não só nos processos de arbitramento para libertação de escravos, como nos processos crimes a cargo das Camaras Municipaes; o Dr. João Francisco Poggi de Figueirêdo, Juiz Municipal do termo da Serra, de todas as custas que tenha de receber dos cofres das Camaras Municipaes da cidade da Serra e da villa de Nova Almeida; e o Tenente Coronel Severino Pedroso do Amaral Brandão, Juiz Municipal supplente do 1.º districto do termo da Barra de S. Mathus, de todos os emolumentos a que tiver direito durante o quadriennio, quer pelo preparo de processos, quer quando em exercicio pleno do cargo de Juiz Municipal.

### Escolas Nocturnas.

Só existem na provincia duas escolas. Uma funciona na cidade da Serra e mantem-se a expensas do Dr. Carlos José Pereira Bastos, Juiz de Direito d'aquella comarca, o qual tem se esforçado em desenvolver alli a instrução publica; e a outra funciona no Atheneu Provincial sob a regencia do activo e intelligente Professor José Francisco de Lellis Horta.

### Gymnasio Secundario.

#### Atheneu Provincial.

Continúa este estabelecimento sob a digna direcção do honrado cidadão Coronel Manoel Ferreira de Paiva.

Conta actualmente este instituto 123 alumnos classificados do modo seguinte :

Pensionistas da provincia.	5
Ditos particulares.	9
Externos.	107
Ditos gratuitos.	2
Total.	<hr/> 123

— 25 —

Pertencem as classes seguintes :

Portuguez.	32
Francez.	61
Inglez.	36
Latim.	41
Philosophia.	6
Rhetorica.	6
Historia.	19
Geographia.	19
Mathematicas	12
Musica.	30
	<hr/>
Exercicios.	262

### Collegio de Nossa Senhora da Penha.

Acha-se este Collegio a cargo da intelligente Directora D. Philomena Gomes da Silva Manso.

Tendo sido creado pela Lei Provincial n.º 30 do 20 de Novembro do anno passado um lugar de Adjunta da Directôra, nos termos do Art. 2.º da citada lei, nomeei para preencher-o a alumna-mestra da Escola Normal D. Rosa Lopes de Almeida Nobre, que já entrou em exercicio.

Conta este estabelecimento as seguintes alumnas :

Pensionistas da provincia.	4
Ditas particulares.	3
Meio-pensionistas.	2
Externas,	58

Applicão-se ás seguintes disciplinas :

Primeiras letras	47
Francez.	19
Historia e Geographia	15

8

— 26 —

Portuguez.	20
Musica e piano.	23
	—
Exercicios.	124

Resente-se este estabelecimento da falta de alguns moveis e da substituição de outros, assim como necessita de um porteiro.

### Escola Normal.

Funciona a do sexo masculino annexa ao Athenou Provincial e a do feminino annexa ao Collegio Nossa Senhora da Penha, cujo professorado é o mesmo.

Todos os professores d'esses estabelecimentos cumprem bem seus deveres.

No Relatório annexo, sob a letra B, do Inspector Geral interino da Instrução Publica, encontrareis as alterações que derão-se no pessoal docente, assim do ensino primario, como do secundario.

### Caixa Economica e Monte de Socorro.

Desde 4 de Agosto do anno passado achão-se installadas n'esta capital estas uteis e beneficás instituições, creadas por virtude do Decreto n.º 5,594 de 18 de Abril de 1874.

Bem que installados, estes estabelecimentos só começarão a funcionar regularmente de 1.º de Dezembro, depois da approvação das medidas que o Conselho Fiscal propoz.

Trabalhão todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. A escripturação acha-se em dia e é feita com esmero, como tive occasião de observar na visita que fiz a estes estabelecimentos.

A Caixa Economica cada dia firma-se mais no conceito publico, do que dá irrecusavel testemunho o augmento constante de depositos.

Apesar da modicidade do juro as entradas tem regulado 1:200\$000 mais ou menos por semana.

Do balanço seguinte consta qual foi seu movimento do 1.º de Dezembro a 30 de Junho ultimo.



— 27 —

ENTRADAS.	
Depósitos feitos no mez de Dezembro de 1875.	6:599\$000
Idem no 1.º semestre do corrente anno.	31:811\$500
Supplemento da Thesouraria de Fazenda no 1.º semestre d'este anno.	1:460\$655
Diversas origens.	4\$600
Somma.	39:875\$755
SAHIDAS.	
Retirada de depósitos no mez de Dezembro de 1875.	5\$000
Idem, idem no semestre findo.	3:748\$200
Remessa para a Thesouraria de Fazenda no mez de Dezembro do anno passado.	6:594\$000
Idem, idem no semestre findo.	29:522\$022
Idem, idem para o Monte de Soccorro.	5\$558
Em poder do Thesoureiro.	\$975
Somma.	39:875\$755

Espera o Conselho Fiscal que até o fim do corrente anno a somma dos depósitos atinja a 100:000\$000 desde que eleve-se a taxa dos juros a 6 por %.

Ao envez da Caixa Economica o Monte de Soccorro quasi nenhum resultado tem produsido, mantendo-se pelo empréstimo de 25:000\$000 que contrahiu com o prestimoso capitalista d'esta praça Francisco Pinto de Oliveira, digno membro do Conselho Fiscal.

Attribue o Conselho a falta de operações á má situação do estabelecimento, que achava-se encravado dentro de uma repartição publica, e por este motivo removeu-o recentemente para o predio n.º 15 sito á rua Primeiro de Março.

## Estabelecimentos Pios.

### Santa Casa de Misericordia.

Prosegue esta humanitaria instituição em sua piedosa missão sob a direcção do Dr. Tito da Silva Machado, seu digno Provedor.

— 28 —

No relatório que apresentou-me, para o qual chamo a vossa attenção, faz elle sentir a urgente necessidade que ha de construir-se, annexas ao hospital, duas enfermarias mais, sendo uma para receber alienados, visto não existir na provincia um edificio destinado a tal fim, e outra para recolher doentes atacados de molestias contagiosas; e porque a renda da Santa Casa não permite-lhe levar a effeito essas obras, pede-vos lhe concedais mais um auxilio de 2:000\$000 para este fim.

No anno compromissal de Julho de 1875 a Junho de 1876 subiu a receita da Santa Casa a 22:144\$298, incluindo n'esta somma os donativos para as obras do hospital na importancia de 1:618\$000, o producto da venda de um predio e da manumissão de alguns escravos pertencentes á Irmandade.

A despesa porém foi superior, não podendo a Santa Casa saldar a divida proveniente do fornecimento ao hospital. Não obstante este embaraço proseguem as obras, achando-se já terminada a enfermaria das mulheres.

O movimento d'esse pio estabelecimento foi no semestre findo o constante do seguinte.

**Mappa do movimento do hospital da Santa Casa de Misericórdia da cidade da Victoria, relativo ao semestre decorrido do 1.º de Janeiro ao ultimo de Junho do corrente anno.**

MOVIMENTO.	NACIONAES.				ESTRANGEIROS.				TOTAL.
	Livres.		Escravos.		Livres.		Escravos.		
	Homens.	Mulheres	Homens.	Mulheres	Homens.	Mulheres	Homens.	Mulheres	
Existião no 1.º de Janeiro de 1876.	12	28	1						41
Entrarão do 1.º de Janeiro em diante.	47	17	5	2	6	3	1		81
Sahirão curados.	32	29	4	1	4	3	1		74
Fallecerão.	5	11		1	2				19
Existem em tratamento.	22	5	2						29
	118	90	12	4	12	6	2		244

Como vêdes valiosos são os serviços que presta este humanitario estabelecimento á pobreza desvalida.

## Hospital de Caridade da cidade de S. Matheus.

Inaugurou-se no dia 1.º de Março ultimo na cidade de S. Matheus um Hospital de Caridade creado á expensas de uma associação beneficente alli existente, com o fim de recolher e tratar as pessoas indigentes; e tendo os membros da respectiva Directoria composta dos cidadãos Dr. Graciano dos Santos Neves, Presidente, Domingos Rocha da Silva Rios, Thesoureiro, e Manoel Lopes de Azevedo, Secretario, trasido este facto ao meu conhecimento por officio datado de 5 do dito mez, e por essa occasião solicitado que ao mesmo Thesoureiro fosse entregue o rendimento do despacho maritimo que em auxilio do dito hospital foi concedido pela Assembléa Provincial: em data de 15 do dito mez expedí as necessarias ordens ao Thesouro Provincial no sentido d'essa requisição.

## Sociedades de Beneficencia.

Em 9 de Janeiro do corrente anno organisou-se n'esta capital uma sociedade beneficente denominada — Tertulia, — composta de nacionaes e estrangeiros, e havendo o cidadão Balthasar Antonio dos Reis e outros representantes da mesma sociedade solicitado a approvação dos respectivos estatutos, por acto de 13 de Março ultimo resolvi approval-os, na fórma do disposto no Art. 2.º § 1.º da Lei n.º 1,083 de 22 de Agosto de 1860.

No dia 20 de Agosto fin lo fundou-se n'esta capital uma nova associação beneficente denominada — Auxiliadôra, — cujos estatutos foram por mim approvados em data de 30 do mesmo mez.

## Agricultura.

Não é lisongeiro o estado d'agricultura n'esta provincia. Presa por laços tradicionaes á rotina quasi nenhum progresso tem feito. Apenas em um ou outro municipio começa a ensaiar-se o arado. Todos os mais instrumentos devidos ao progresso da sciencia moderna, que formão nos paizes adiantados a fôrça e a riqueza da industria agricola, são desconhecidos ou desprezados pelos nossos agricultôres.

A agricultura aqui vive da fertilidade do sólo e do preço vantajoso que tem alcançado o café, seu principal genero de exportação.

N'estas condições comprehendéis quanto é precario seu futuro. Convém pois tiral-a do entorpecimento em que jaz e ir collocando-a em circumstancias que assegurem-lhe um futuro menos incerto e mais prospero.

A lavoura brasileira, cumpre confessar, não tem merecido dos poderes publicos toda aquella attenção, nem despertado os cuidados que reclamão os importantissimos interesses que a ella se prendem.

Entretanto ella é a nossa industria mãe, e por consequencia aquella que maiores desvelos devoria merecer, porque a prosperidade d'este paiz está dependente do desenvolvimento que ella tiver.

Quem observa o empenho com que promove-se na França, na Belgica e em outros paizes o progresso da agricultura, admira-se do pouco que se tem feito no Brasil em beneficio de sua principal industria.

Felizmente, porém, já os altos poderes do Estado occupão-se com a sorte da lavoura nacional, iniciando medidas que erão desde longo tempo reclamadas.

O Decreto n.º 2,687 de 6 de Novembro de 1875 assignal-a uma data memoravel para a lavoura brasileira. Por este Decreto foi o governo authorisado a auxiliar a creação de um Banco de credito real, destinado a fornecer capitaes á lavoura a juro modico e amortisação lenta, assim como a garantir juros de 7 por % ás Companhias que pretenderem fundar engenhos centraes para o fabrico do assucar.

D'este modo ficarão satisfeitas duas de suas mais imperiosas necessidades.

A falta de capitaes é talvez o obstaculo quo mais entorpece a marcha d'agricultura brasileira. Oberados de dividas contrahidas a altos juros ou receiosos de contrahil-as, os nossos agricultôres nada animão-se a emprehender.

Os melhoramentos mais proveitosos os intimidão e fazem recuar desde quo para introduzil-os é-lhes necessario contrahir dividas aos juros actuaes.

Por outro lado urgia revivificar a lavoura da canna, que definha a olhos vistos. As fabricas centraes augmentando a quantidade e melhorando a qualidade do assucar dar-lhe-hão novo alento. Para que porém essas fabricas tragão a essa lavoura os beneficios que d'ellas esperão-se, é mister que proprietarios emprehendedôres pouhão-se á testa d'essas empresas o tratem de realisal-as, certos como devem achar-se, de que não lhes ha de faltar o auxilio do Governo Imperial.

— 31 —

Nas fertes margens do rio Itapemirim, onde achão-se situadas as principaes fazendas de assucar d'esta provincia, abre-se um campo vasto e apropriado para a fundação d'esses utilissimos estabelecimentos.

Pela vossa parte cumpre-vos secundar os esforços dos poderes geraes, prestando á agricultura da provincia os auxilios que estiverem a vosso alcance.

A abertura de estradas que ponhão em communicação os centros productôres com os portos de mar, facilitando e barateando o transporte dos productos d'essas regiões, é um assumpto, estou certo, que ha de merecer a vossa desvelada attenção.

Logo que permitta o estado financeiro da provincia, convém que fundeis uma modesta escola pratica de agricultura destinada a preparar operarios para os trabalhos d'esta importantissima industria.

A creação d'essa escola terá a vantagem de iniciar esses operarios no uso dos instrumentos agricolas mais communs empregados nos paizes mais adiantados e de ir demonstrando praticamente a utilidade do emprego d'esses instrumentos que deixão de ser aqui utilizados por não haver quem saiba maneja-los convenientemente.

O uso d'esses instrumentos, ao passo que dará grande impulso aos trabalhos ruraes, irá predispondo os agricultôros para maiores commettimentos e tirando lentamente a lavoura da inercia em que vive.

## Obras Publicas.

### Repartição de Obras Publicas.

Acha-se dirigindo interinamente esta repartição o Engenheiro Cesar de Rainville, por ter o Coronel de Engenheiros Sebastião José Basilio Pyrrho, que a dirigia, sido dispensado de encarregado das obras militares d'esta provincia.

Em cumprimento da Lei Provincial n.º 15 de 13 de Novembro do anno fin lo, que converteu-a em uma secção annexa á Secretaria de Governo, foi essa repartição transferida para uma das salas da mesma Secretaria, onde actualmente funciona.

O pessoal d'esta secção compõe-se, além do Inspector das Obras Publicas, de um Amankense.

## Obras Gerais.

### Quartel para remadores da Capitania do Porto.

Achou-se concluido este edificio, cuja construcção foi contratada pelo cidadão João da Matta Coelho,

### Paiol de Polvora.

Continúa a construcção d'este edificio, de que é contratante o cidadão Manoel Pinto do Bom Jesus.

O paiol e o quartel da guarda achão-se edificados sobre uma rocha granítica compacta.

As obras que fiserão-se constão de 7,531 metros cubicos de aterro e 328,6 metros cubicos de alvenaria. Além d'isto construiu-se a caixa e as paredes internas do quartel, constando de 40 metros cubicos de alvenaria,

Já existe ao pé da obra toda a maleira necessaria para a sua conclusão.

### Trapiche da Alfandega.

Foi contractada esta obra em 12 de Junho ultimo com o cidadão Aureo Triphino Monjardim de Andrade e Almeida, que já deu começo a ella.

## Estradas.

### Estrada de Ferro d'esta capital ao norte de Minas.

Segundo communicou-me em data de 29 de Fevereiro ultimo o Engenheiro Hermillo Candido da Costa Alves, chefe da commissão incumbida de fazer os estudos de exploração para a construcção d'esta estrada, achavão-se terminados os trabalhos de campo.

Em data de 11 de Março retirou-se elle com o pessoal da commissão a seu cargo para o Rio de Janeiro, onde foi concluir os trabalhos de gabinete, que, segundo consta-me estão tambem terminados.

A construcção d'essa estrada é anciosamente desejada n'esta provincia, como um grande passo dado para o seu progresso e engrandecimento.

Os habitantes d'esta capital depositão n'ella as mais gratas esperanças, porquanto, além de pôr esta cidade em facil communicacção com a importante colonia de Santa Leopoldina, constituirá o porto da Victoria o emporio do commercio de parte da rica e populosa provincia de Minas.

### *Estrada de rodagem da Victoria a Santa Leopoldina.*

Por ordem do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas forão suspensos os trabalhos da construcção d'essa estrada, que corrião por conta do referido Ministerio, visto ter-se verificado pelos estudos feitos não trazer ella as vantagens que esperavão-se.

### *Estrada de rodagem de Guarapary a Santa Izabel.*

Proseguem os trabalhos d'esta estrada sob a administração do cidadão José Rodrigues Milagre.

Acha-se construida parte d'essa estrada até o lugar denominado — Menezes, — segundo participou-me o referido cidadão por officio de 24 de Maio ultimo.

### *Estradas de rodagem do Cachoeiro para os rios Itabapoana e José Pedro.*

Continúa a construcção d'estas estradas sob a direcção do Engenheiro Agostinho José de Oliveira.

Do Relatório que apresentou-me este distincto engenheiro, consta que até o ultimo de Dezembro de 1875 achavão-se construidos 6,320 metros de estrada do Cachoeiro a encontrar-se com a do Rio Itabapoana á Fructeira, e em construcção 2,370 metros contratados com o Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Seabra, de accôrdo com a authorisação que foi-lhe dada por Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 3 de Novembro do anno passado. Estão muito adiantados os trabalhos de locação, que tem sido feitos com o maior cuidado.

Havendo-me feito vêr o referido engenheiro a conveniencia da con-

— 34 —

tinuação dos estudos da estrada da Fructeira ao rio José Pedro, solicitei do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas a necessaria authorisação para a continuação d'esses estudos, que poderã correr, segundo affirma o dito engenheiro, por conta do credito distribuido para os estudos da estrada de Itabapoana á Fructeira.

A estrada da Fructeira ao rio José Pedro, complemento natural e necessario da estrada do Itabapoana, é talvez a mais necessaria via de communicação da provincia, porque atravessa uma zona fertilissima onde achão-se situados seus mais importantes estabelecimentos agricolas.

## Obras Provinciaes.

### Pazo da Assembléa Provincial.

Achão-se concluidas as obras d'este edificio contratadas com o cidadão Izidro José Caparica, a quem concedi prorogação do prazo por um mez.

Despendeu-se com essas obras a quantia de 6.810\$575.

### Cadeia da capital.

Estão igualmente terminados os concêrtos urgentes de que carecia a cadeia, contratados pelo mesmo Caparica, os quaes importarão em 2.351\$970.

### Pazo da Camara Municipal da capital.

Despendeu-se com esta obra, que já está terminada, a quantia de 1.810\$100.

### Melhoramento do Largo da Alfandega.

Está terminada esta obra contractada pela quantia de 1.089\$000 com o cidadão Heleodoro Joaquim Rangel.



— 35 —

Em virtude do que representou-me o Inspector Geral das Obras Publicas sobre a necessidade de addicionar à essa obra a construcção de mais duas sargetas para completo escoamento das aguas pluviaes, authorisei esse augmento de obra, que importou em 196\$000.

### Casa de Instrucção Publica na capital.

Interrompida desde Dezembro de 1874, tem estado esta obra exposta á acção do tempo. A parêde da frente d'este edificio acha-se construida até quasi sua altura total; todas as mais, assim internas como externas achão-se na altura do pavimento superior.

O Inspector Geral das Obras Publicas apresentou-me para a conclusão d'este edificio dois orçamentos, sendo o primeiro para o que falta de parêdes e a coberta, no valôr de 7:534\$584 e o segundo na importancia de 8:661\$109 para barrotamento, soalhos, fôrro, etc.

E' da maior necessidade a conclusão d'este edificio, que exposto como se acha á acção do tempo, sem achar-se ao menos coberto, não pôde deixar de ser muito damnificado, sobre tudo na estação invernosa.

Por falta porém de numerario nos cofres provinciaes e em vista do estado financeiro da provincia tenho sido forçado a adiar a conclusão d'essa obra.

### Capitania do Porto.

Foi nomeado Capitão do Porto interino d'esta provincia em data de 6 de Dezembro do anno findo o Capitão-Tenente José Pinto da Luz, que tem-se mostrado solícito no cumprimento de seus deveres.

Funciona a repartição a seu cargo por falta de edificio proprio, em um predio particular acanhado e sem as precisas accomodações. O seu pessoal, composto de um Secretario e um Amanuense, nenhuma alteração soffreu.

E' indispensavel, conforme pondera o Capitão do Porto, augmentar-se o ordenado dos Secretarios das Capitancias nas provincias de 3.<sup>a</sup> classe, porquanto o que ora percebem, addicionando-se os emolumentos marcados pelo Regulamento de 19 de Maio de 1846, é insufficiente para que possam viver com alguma decencia.

## Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Continúa a commandar a Companhia de Aprendizizes Marinheiros o 1.º Tenente d'Armada João Henrique de Carvalho e Mello. - Acha-se aquartellada essa Companhia em uma velha fortaleza que não tem espaço sufficiente, nem offerece os commodos necessarios ao fim para que foi destinada.

Accresce que essa fortaleza fica a trez milhas de distancia d'esta capital, onde a Companhia provê-se do que é-lhe necessario, de modo que torna-se muitas vezes difficil, pelo forte vento que sopra, a comunicação entre os dois pontos.

O quartel, sobre ser acanhado, por quanto não tem commodos para mais de 50 menores, necessita de alguns concêrtos que mandei orçar, e já forão authorisados pelo Ministerio da Marinha em Aviso do 23 de Agosto ultimo.

Parece-me por estes motivos conveniente a transferencia d'essa Companhia para edificio mais apropriado n'esta capital, ou para algum navio com todas as accomodações precisas, como lembra o respectivo Commandante.

Por ora esta providencia não é de grande urgência porque a Companhia está ainda longe de attingir o seu estado completo. O numero de aprendizes é actualmente de 36, os quaes tiverão aproveitamento regular, tanto nos exercicios do natação, infantaria e aparelho, como na escola de primeiras letras regida pelo Capellão da Companhia, Padre Francisco Antunes de Siqueira.

Na visita que fiz ao quartel notei asseio e ordem.

Não tem sido possivel completar-se o estado da Companhia, apesar das reiteradas ordens expedidas para a aquisição de menores. Os Juizes de Orphãos quasi nada tem feito. Apenas o do termo do Cachoeiro de Itapemirim, Bacharel Misael Ferreira Penna, tem remetido quatro menores.

## Pharol de Santa Luzia.

Funciona regularmente sob a direcção da Capitania do Porto.

Achão-se empregados n'esse serviço dois pharoleiros, os quaes residem em uma casa annexa ao Pharol.

Tendo-me communicado o Capitão do Porto achar-se bastante esragada a pintura do Pharol, authorisei-o a mandar fazer nova pintura, o que já effectuou-se.

## Colonização.

De todas as questões que debatem-se n'este paiz nenhuma tem preocupado mais o espirito publico do que a da colonização. Desde muitos annos tem sido objecto de incessantes estudos e de larga discussão, assim no parlamento, como na imprensa.

O Governo Imperial em sua sollicitude pelo progresso do paiz tem mandado estudar a praticamente em diversos estabelecimentos colonias por pessoas de grande capacidade e de reconhecido merecimento.

Não obstante todos esses esforços ainda não atinou-se com a solução d'essa questão. Não serei eu que viro resolver tão intrincado problema, em cuja solução naufragarão intelligencias superiores e cheias de experiencia. Não nutro pois tão infundada esperanza.

Entretanto observando o nosso paiz noto que elle acha-se dividido em duas partes perfeitamente distinctas : uma habitada e já cultivada, e outra completamente despovoada e inculta.

Consequentemente a estes dois factos correspondem duas necessidades diversas, das quaes uma é povoar a parte inculta e outra augmentar a população e ampliar a cultura da parte já povoada.

Ora, se as necessidades são diferentes os systemas a adoptar-se para satisfazê-las não pôdem ser os mesmos.

D'ahi decorrem dois systemas : — o de colonização publica ou official e o da colonização particular.

Pelo que diz respeito á colonização official, parece-me, que visto o estado financeiro do paiz não permittir despende-se as quantias necessarias para promovê-la na escala e da fórma porque convém, dèver-se-ha tratar apenas de conservar os nucleos colonias existentes em diferentes provincias, procurando-se introduzir n'elles os melhoramentos que faltão-lhes para que fiquem nas melhores condições possiveis e convertão-se em poderosos focos de attracção de immigração espontanea. A querer-se com os pequenos recursos annualmente votados pelo parlamento desenvolver e ampliar a colonização estabelecendo novos nucleos pouco se conseguirá, porquanto, desde que se não possa collocar-os em condições vantajosas elles não augmentarãõ, nem prosperarãõ.

Longe de ganhar, o Brasil muito perderá com esse systema, porque cada vez se desacreditará mais no conceito das outras nações.

Se o crédito votado pelo poder legislativo é actualmente insufficiente para dotar os nucleos existentes de melhoramentos urgentes e indispensaveis, como poderá chegar para a fundação de novos estabelecimentos ?

Quanto a mim a attenção dos altos poderes do Estado deve fixar-se mais na colonisação particular. E' d'ella que principalmente ha de provir o engrandecimento do paiz.

A meu vêr é mais util augmentar a producção na parte já cultivada do que povoar desêrtos. E' com os recursos que esta fornece-lhe que o Estado mantem-se. Por consequencia, para a maior prosperidade d'ella é que deve convergir o principal esforço.

A humanitaria lei de 28 de Setembro já principiou a produzir seus naturaes effeitos. E' mister pois que se vá predispondo os meios para amparar a lavoura na crise por que ha de passar.

Ora, um dos meios é preparar e organizar a colonisação particular, da qual ha de porvir a substituição dos braços.

Pelo que toca ao systema mixto de colonisação, isto é a promovida por Companhias ou Associações mediante auxilio pecuniario do governo, parece-me que deve ser banido esse systema. \*As Companhias ou Associações, salvas honrosas excepções, só visão em geral a especulação. Se propõem-se a colonisar terrenos que são-lhes concedidos pelo governo não esforçam-se por collocar os nucleos coloniaes que fundão em condições favoraveis, porque só tem em mira uma bõa encampação. Se porém contratão simplesmente a introducção de immigrants mediante um premio por cada immigrante que introduzem, recrutão nas diversas cidades e villas da Europa os vagabundos e proletarios que por espirito de aventura desejão viajar e envião-nos como bons agricultôres. No meio d'elles vem seduzidos por promessas exaggeradas alguns bons immigrants, mas estes, além de constituirem pequeno numero, desgostão-se logo ao chegarem nos estabelecimentos coloniaes e as mais das veses retirão-se por falta de cumpimento das promessas que na Europa forão-lhe feitas.

Da má escolha dos immigrants que nos são remettidos, assim como das exaggeradas descripções e promessas que lhes são feitas é que provém essa incessante circulação de colonos de uns para ou tros pontos do Império, em busca das felicidades e das poeticas regiões que lhes forão descriptas.

Essas faltas, filhas d'esse mau systema, as quaes o Governo Im-

perial procura aqui attenuar e sanar, mas não pôde evitar por maiores que sejam a deligencia e a actividade que empregue para impedil-as, são na Europa lançadas á responsabilidade do proprio Governo, que aliás não poupa esforços e despende boas sommas para corregil-as.

Em summa, se no Brasil se procurasse um systema para desacreditar a colonisação nenhum se encontraria mais efficaz do que o da colonisação por Associações ou Companhias.

## Colonia de Santa Leopoldina.

Situada á margem do rio Santa Maria, a 52 kilometros de distancia da capital, esta colonia é uma das mais importantes que possúe o Estado, assim pela sua extensão territorial, como por sua população.

Seu solo, extremamente accidentado, além de difficultar a construcção de estradas regulares, é em geral pouco fertil, de modo que a agricultura não tem podido attingir aquelle gráu de prosperidade que era de esperar, attentos os grandes sacrificios pecuniarios que desde longa data tem feito o Estado com este estabelecimento.

Cortada em todas as direcções por innumerios rios, não possui entretanto um só que preste-se a franca navegação. O rio Santa Maria, o maior d'elles, é navegado apenas por canôas, e duvida-se ainda que possa sê-lo por vapôres de pequeno calado.

Apesar da pequena distancia em que está a colonia d'esta capital, os generos são alli vendidos por alto preço, pela difficultade e carestia do transporte.

Póde-se considerar a colonia actualmente dividida em dois nucleos perfeitamente distinctos, quer pelas suas posições topographicas, quer pela população que os occupa : a velha colonia, situada em sua maxima parte ao Sul do Santa Maria, é habitada por Allemães ; e o Timbuhy ao norte do mesmo rio é povoado em sua quasi totalidade por Tyroleses.

A área occupada pela antiga colonia acha-se em geral cultivada e servida por estradas geraes e caminhos parciaes.

— 40 —

O nucleo do Timbuhy, fundado á pouco tempo, posto que possa constituir uma colonia distincta pela população que contém, com tudo não possui ainda os melhoramentos materiaes mais indispensaveis e nem está cultivado. Os colonos que o habitão vivem por ora dos salarios ganhos nos trabalhos publicos, á espera que chegue a quadra oportuna para as derribadas e queimadas.

Muitas causas concorrem para o lento desenvolvimento que tem tido a colonia, sobresahindo na opinião do actual Director a de não serem as terras as mais proprias para a cultura, nem por consequencia para a fundação de um estabelecimento agricola.

### Pessoal da Administração.

Havendo sido concedida ao Capitão Pedro de Sant'Anna Lopes a exoneração que solicitou do cargo de Director interino d'essa colonia, foi nomeado interinamente para substituil-o o Engenheiro João Cassiano de Castro Menezes, encarregado das medições na mesma colonia, o qual foi substituido pelo Engenheiro José de Napolés Telles de Menezes, nomeado Director e chefe das medições.

O pessoal da Directoria compõe-se, além do Director, de 1 Ajujante, 1 Guarda-livros e 1 Escripturario.

Segundo informa o actual Director, este pessoal é insufficiente para o serviço d'administração, attendendo-se ao accrescimo progressivo de trabalho e ás grandes distancias que ha a percorrer-se pelo desenvolyimento que vai tendo a colonia.

### População.

Conta a colonia cêrca de seis mil almas. No recenseamento a que procedeu-se ultimamente verificou-se a existencia de 5,236 habitantes, como mostra o quadro seguinte.

— 41 —

SEXO.		RELIGIÃO		ESTADO									TOTAL GERAL.
Masculino.	Feminino.	Catholica	Evangelica.	SOLTEIROS.			CASADOS.			VIUVOS.			
				Homens.	Mulheres.	Total.	Homens.	Mulheres.	Total.	Homens.	Mulheres.	Total.	
2,775	2,461	2,271	2,965	463	269	672	985	948	1,933	50	91	141	5,236

Pensa porém o Director que esse numero acha-se áquem da realidade pela imperfeição natural em taes trabalhos.

### Tranquillidade.

E' satisfactorio o estado de tranquillidade publica da colonia. Apenas um ou outro facto criminoso tem apparecido, sem consequencias de maior alcance.

### Instrucção Publica.

Possue a colonia cinco escolas, sendo uma para o sexo feminino no Porto do Cachoeiro, séde da colonia, e quatro mixtas situadas nos districtos de Luxemburg, Suissa, California e Tyrol.

— 42 —

A frequencia d'essas escolas foi no semestre proximo findo de 208 alumnos, como vê-se do seguinte quadro.

DISTRICTOS.	NUMERO DE ALUMNOS.						TOTAL GERAL.
	BRASILEIROS.			ESTRANGEIROS.			
	Sexo		TOTAL.	Sexo.		TOTAL.	
	Masculino.	Feminino.		Masculino.	Feminino.		
Porto do Cochoeiro.	16	15	31	4	4	8	39
Luxemburg.	25	...	25	8	...	8	33
Suisso.	4	1	5	24	12	36	41
California	5	4	9	11	13	24	33
Tyrol.	...	...	...	35	27	62	62
Somma.	50	20	70	82	56	138	208

Ultimamente, authorisado por Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de Fevereiro findo, criei por acto de 24 do mesmo mez mais uma escola de primeiras letras na localidade que demora entre a Capella Catholica, Rio do Gallo e Mangaraby, a qual já foi provida mediante concurso.

### Despesa feita com a Colonia.

Desde a época de sua fundação em 1856 até o fim de Junho ultimo tem o Estado despendido com essa colonia 1,485:517\$841, como mostra o quadro seguinte, organizado pela Thesouraria de Fazenda,



**Quadro demonstrativo das despesas effectuadas com a colonia de Santa Leopoldina, desde a época de sua fundação que teve lugar em 1856 até o fim de Junho ultimo, exercicio de 1875-1876.**

Vencimentos dos empregados.	132:695\$701
Dito de Engenheiros e Agrimensôres empregados em medições de prazos, derribadas e casas provisórias.	41:403\$434
Viveres e jornaes aos respectivos trabalhadores.	163:566\$921
Jornaes pelos trabalhos de abertura de estradas, caminhos e outras obras.	652:316\$381
Ferramenta e outros materiaes para as obras.	37:288\$134
Diaria, generos alimenticios e outros fornecimentos feitos aos colonos.	307:872\$944
Auxilios gratuitos aos mesmos.	54:572\$979
Construcção de Igrejas Catholicas, paramentos e alfaias.	7:788\$340
Com a desapropriação de terrenos no Porto do Cachoeiro Santa Maria.	14:000\$000
Compra de animaes para o serviço da colonia e aluguel.	4:024\$360
Transporte de colonos e suas bagagens.	38:193\$934
Medicamentos fornecidos.	10:173\$270
Despesas diversas tendentes á colonia.	21:621\$443
<b>Somma.</b>	<b>1,485:517\$841</b>

### Commissão de medições.

Accumula o actual Director o cargo de chefe de medições. Quasi todos os lotes medidos achão-se occupados, quer por colonos á muito estabelecidos, aos quaes tem-se concedido novos prazos em consequencia da esterilidade dos antigos, quer aos chegados no *Fenelon* e na barca *Mohely* em fins do anno passado e principio do corrente.

O numero de colonos estabelecidos em maus terrenos é consideravel, conforme assevera o Director, pelo que muito tempo ainda se ha de gastar com a medição de novos lotes para serem-lhes distribuidos.

— 44 —

Todavia proseguem com actividade as medições nas margens dos rios Jequitibá, Caramurú, e nas immediações do Timbuhy, principalmente para attender a essas substituições.

No intuito de apressar a medição e preparar maior numero de lotes foi ultimamente incumbido de medir prasos na colonia o Engenheiro Gabriel Emilio da Costa, que já alli se acha em trabalhos de sua commissão.

Ao terminar estas informações sobre a colonia de Santa Leopoldina, apraz-me declarar-vos, que o Engenheiro José de Napoles Telles de Meneses tem-se esforçado por collocal-a em bom pé.

## Colonia do Rio-Novo.

Fundada em 1855 por uma associação que passou-a ao Estado, acha-se presentemente essa colonia dividida em cinco territorios, ficando o 1.º e 3.º á margem do Rio-Novo e o 2.º, 4.º e 5.º á margem do rio Benevente.

Occupa ella uma área de 40,000 hectares approximadamente, dividida em 713 lotes dos quaes estão occupados 426.

A área cultivada é apenas de 2,680 hectares. O terreno d'essa colonia é em geral fertil e produz excellente café, seu principal genero de cultura, milho, feijão, arroz, etc.

Os seus productos seguem em canoas ou pranchas até os portos de mar de Itapemirim, Piúma e Benevente, que distão 30 a 40 kilometros dos portos de embarque.

Graças aos esforços do actual Director Engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Pacca, que a dirige ácêrca de seis annos, venceu essa colonia os obstaculos que oppunhão-se ao seu desenvolvimento e acha-se actualmente em estado regular e prospero, como reconheci na visita que fiz em Julho ultimo.

## Pessoal.

O seu pessoal compõe-se, além do Director, de um Adjudante do mesmo, de um Medico do 1.º e 3.º territorio, do encarregado da botica nos mesmos territorios, de um Capellão, de um Guarda-livros e de

— 45 —

dois Professôres e uma Professôra, os quaes cumprem seus deveres.

A colonia tem falta de Agrimensôres, assim como de um Medico e Pharmaceutico para o 2.º e 4.º territorio.

A distancia entre os primeiros e os segundos territorios é tal que impossivel é a um só Medico, per activo e zeloso que seja, cumprir satisfactoriamente em toda a colonia os deveres de seu cargo.

### População.

A população da colonia é do 2,062 almas, sendo 1,127 homens e 935 mulheres, distribuidos do seguinte modo :

Brasileiros	1,136
Allemaes	148
Austriacos	290
Belgas	57
Francezes	57
Portuguezes	338
Hollandezes	20
Italianos	4
Hespanhol	1
De outras nacionalidades	11

### Culto.

Possúe a colonia uma boa Capella com alfaias e paramentos para a celebração do culto divino. É indispensavel porém preparar-se um commodo para residencia do respectivo Capellão Padre Pascale Cerenzia, que reside nos fundos da mesma Capella em um compartimento acanhado e sem as mais indispensaveis commodidades.

### Instrucção Publica.

Conta a colonia unicamente trez escólas das quaes duas para o sexo masculino e uma para o feminino. As primeiras são frequentadas por 60 alumnos e a ultima por 20. Posto que estejam longe de satisfazer as necessidades da colonia, que estende-se por uma grande área, com tudo vão prestando bons serviços.

— 46 —

O Director no Relatório que apresentou-me faz sentir a necessidade de crear-se mais quatro escolas, que deverão ser distribuidas do seguinte modo : uma para o 2.º territorio, outra para o 4.º e duas para o 1.º, collocadas uma na secção denominada S. Vicente e outra na de S. Caetano. Ainda assim as distancias em que ficarão essas escolas serão de 9 kilometros, accrescendo que as que fôrem creadas no 2.º e 4.º irão satisfizer instantes reclamações dos novos immigrants alli estabelecidos.

### Edificios publicos.

Durante o exercicio findo construirão-se na colonia os seguintes edificios : uma casa para Medico e casa para escola da 2.ª cadeira no 1.º territorio; casa para moradia do Ajudante do Director, casa para Agrimensôres e casa para o Medico no 2.º territorio; casa para residencia do Ajudante e armazem no 4.º territorio. Todos estes edificios, á excepção da casa do Medico e da escola da 2.ª cadeira no 1.º territorio forão construidos pela verba — recepção de immigrants — por serem exigidos por este serviço,

Além d'esses edificios adquiriu a colonia um excellente predio na villa de Benevente para receber os immigrants que fôrem encaminhados para aquelle ponto.

A casa da Directoria necessita de urgentes reparos, que estão orçados em 2:000\$000.

### Navegação externa.

No decurso do exercicio proximo passado proseguirão os trabalhos do canal denominado — do Pinto, — que une o Rio Novo ao Rio Itape-  
mirim; e desde Dezembro de 1874 dá esse canal franca navegação a canôas de 0<sup>m</sup>,80 de bocca, sem interrupção alguma. Espera o Director que com a collocação de comportas, elevando-se o nivel das aguas, dê elle facil passagem a embarcações de maior calado.

No mesmo periodo procedeu-se á primeira exploração das estradas entre o 3.º e 4.º territorios e o Castello, e trata-se actualmente de proceder aos estudos definitivos.

— 47 —

### Viação interna.

Construirão-se no exercício findo 75 kilometros de estrada regular. Proseguem os trabalhos da construcção da estrada que deve ligar o 3.º ao 4.º territorio.

E' de urgente necessidade a construcção da parte da estrada de Piúma no lugar denominado *Capim d'Angola*, pois que os colonos são alli obrigados a transportar seus productos nas costas, com agua até os joelhos.

Per occasião da visita que fiz á colonia reclamarão elles com grande empenho a construcção d'essa parte da estrada.

### Divida dos colonos.

E' actualmente de 82.991\$772, dos quaes 46.110\$396 procedem da ex-associacão, tendo sido amortisados 5.114\$395.

### Exportação e Importação.

O valor da exportação foi 140.000\$000 e da importação de 86.000\$000. A exportação consistiu principalmente em café.

### Medição de prazos.

Pela commissão a cargo do Director forão medidos 163 prazos e pela commissão a cargo do Engenheiro Deolindo 136 que constituem o 5.º territorio.

Pelo Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas foi tambem incumbida de medir prazos na mesma colonia uma commissão dirigida pelo Engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos, a qual foi posteriormente dispensada.

## Inspeção das Colonias.

Pelo Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas foi encarregado de inspecionar as duas colonias da provincia o Engenheiro Luiz Batim Paes Lome, a quem prestei todo o auxilio necessario para o bom desempenho da commissão de que veio incumbido.

Segundo estou informado esse distincto Engenheiro percorreu e visitou cuidadosamente as duas colonias, e no intuito de corrigir defeitos e satisfazer necessidades que encontrou tomou varias providencias que forão approvadas.

Do Relatorio que ao mesmo Ministerio deve ter apresentado ha de constar o estado em que encontrou cada uma d'essas colonias.

## Commercio.

Oriundo do desenvolvimento e do progresso das industrias, o commercio acompanha o movimento da riqueza publica,

Poderoso e ousado nos paises ricos, é timido e fraco nas regiões pobres.

Esta provincia a nenhuma cedo em riquezas naturaes. A Providencia foi prodiga para com ella.

Todos os productos das zonas intertropicaes encontrã-se abundantemente em seu fertil solo. Infelizmente essas riquezas jazem em sua maxima parte inexploradas e por consequência o commercio, que é um conductor de productos, resente-se d'esta inactividade.

A agricultura que é a sua unica industria pouco desenvolvimento tem tido.

N'estas circumstancias não pôde ella ter um commercio prospero e activo.

As suas relações commerciaes são todas com a praça do Rio de Janeiro, que offerece a seus productos um mercado prompto e vantajoso. A praça do Rio, a mais importante da America do Sul, é incontestavelmente o melhor mercado do Brasil.

— 49 —

O quadro seguinte mostra qual foi o movimento do porto d'esta capital de Janeiro a Dezembro de 1875.

MEZES.	EMBARCAÇÕES ENTRADAS DE PORTOS NACIONAES.						EMBARCAÇÕES SAHIDAS PARA PORTOS NACIONAES.					
	Vapôres.	De véla.	Total.	Tonelagem.	EQUIPAGEM.		Vapôres.	De véla.	Total.	Tonelagem.	EQUIPAGEM.	
					Livres.	Escravos.					Livres.	Escravos.
Janeiro.	3	8	11	260	109	12	3	13	15	584	124	12
Fevereiro.	3	10	13	553	84	15	3	11	14	488	116	10
Março.	3	18	21	644	169	13	3	10	13	544	130	12
Abril.	3	18	21	642	153	19	3	21	24	823	228	23
Maio.	3	17	20	783	106	16	3	14	17	686	160	13
Junho.	3	16	19	600	135	14	3	19	22	768	113	13
Julho.	3	20	23	1,086	133	15	3	21	24	1,194	203	15
Agostó.	3	18	21	996	131	18	3	20	23	758	167	16
Setembro.	3	15	18	804	135	15	3	16	19	572	154	14
Outubro.	3	20	23	980	153	8	3	21	24	986	203	20
Novembro.	3	17	20	974	133	12	3	12	15	436	95	8
Dezembro.	3	14	17	650	104	6	3	14	17	704	121	11
Total.	36	191	227	3,540	1,561	165	36	191	227	3,548	1,812	179

## Navegação a vapor.

### Companhia Espirito-Santo e Campos.

Por virtude do contracto que celebrou com o Governo Imperial dão os vapôres d'esta companhia mensalmente duas viagens a esta provincia. Partem do Rio de Janeiro e chegam na primeira viagem até Caravellas, na Bahia, tocando quer na vinda quer na volta nos portos de Itapemirim, Piúma, Victoria e Mucury.

Na segunda viagem vão até S. Matheus, com escala pelos portos de Itapemirim e Santa Cruz.

Emprega essa companhia n'esse serviço dois vapôres, *Ceres* e *Presidente*, o primeiro dos quaes necessita ser substituído.

## Companhia Brasileira.

Pela innovação do contracto approved por Decreto n.º 5,528 de Janeiro de 1874 obrigou-se esta Companhia a fazer com que seus paquetes em uma das viagens mensaes tocassem, tanto na vinda como na volta, no porto d'esta capital, obrigação que tem sido cumprida.

E' para lamentar porém que tenham tão pequena demora n'este porto.

## Navegação Fluvial.

### Navegação do rio Itapemirim.

Inaugurou-se durante minha administração a navegação a vapor do rio Itapemirim, contratada pelo respectivo empresario Capitão Henrique Deslandes com o Governo Geral e Provincial.

Communicando-me o referido empresario achar-se preparado para dar começo a essa navegação, nomeei uma commissão composta do Capitão do Porto interino Capitão-tenente José Pinto da Luz, do Engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Pacca e do Administrador da Recebedoria de Rendas provinciaes, Francisco Dias da Silva Pinheiro, a fim de verificar se os vapores apresentados achavão-se nas condições estipuladas.

Dei d'esse acto sciencia ao Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, enviando copia do parecer d'essa commissão, e por Aviso do referido Ministerio de 15 de Maio ultimo fui authorisado a aceitar os vapores, uma vez que o empresario procedesse no Itapemirim aos melhoramentos de que carecia nos termos indicados pela commissão, melhoramentos que já fôrão realisados.

Posteriórmente fez o empresario aquisição de mais dois vapores e uma barca para conduzir passageiros, assim como mandou construir outro na Inglaterra, d'onde é esperado brevemente.

### Navegação dos rios Novo e Piuma.

Por acto de 19 de Maio findo proroguei por seis meses, em vista do que requereu o Conselho Fiscal da Companhia — Industria e Na-



— 51 —

vegação do Piúma — e das informações prestadas, o prazo fixado para essa companhia dar começo á navegação d'esses rios, em virtude do Contracto celebrado com Thomaz Dutton Junior.

### Navegação do Rio Santa Maria.

Attendendo ao que requerêu a Companhia Cearense de Navegação Fluvial do Espirito-Santo, representada pelo seu gerente o Engenheiro José Feliciano de Noronha Feital, em data de 9 de Agosto ultimo proroguei por mais 30 dias o prazo marcado para dar principio a essa navegação.

No dia 6 de Setembro findo inaugurou essa Companhia o serviço de navegação fluvial, que está sendo feito pelo vapor *Fortaleza*.

### Correio.

Continúa esta repartição sob a administração do honrado Capitão João Chrisostomo de Carvalho. O seu pessoal compõe-se de um Administrador, um Contador, um Praticante e dois Carteiros, os quaes cumprem satisfactoriamente seus devores.

Existem presentemente na provincia 12 Agencias, incluindo a do Alegro, ultimamente creada, a qual acha-se funcionando.

Pela Directoria-Geral dos Correios foi em 13 de Junho supprimida a Agencia da parochia do Rio Pardo, por não haverem os Agentes nomeados solicitado o respectivo titulo.

O serviço para os diversos pontos da provincia é feito por 11 estações e corre regularmente.

Além d'esses existem os do contracto de Carlos Guilherme Gunter, os quaes partem d'esta capital por occasião da chegada dos vapores da Companhia Espirito-Santo e Campos, conduzindo a correspondencia para a cidade da Serra e para as villas de Santa Cruz, Nova Almeida e Linhares.

A demais correspondencia é expedida directamente para as provincias do Sul e Norte do Imperio, pelos vapores das Companhias Espirito-Santo e Campos e Brasileira de navegação a vapor,

— 52 —

O movimento da correspondencia no decurso do exercicio de 1875 a 1876 consta do quadro seguinte.

NATURESA DA CORRESPONDENCIA.		RECEBIDA.		EXPEDIDA.	
		OBJECTOS.	PORTES.	OBJECTOS.	PORTES.
OFFICIAL.	Officios.	2,325	5,752	6,828	19,133
	Authos.	6	84	5	28
	Maços.	234	6,250	576	8,006
	Officios.	206	308	159	298
PARTICULAR.	Maços.	36	2,601	6	222
	Cartas francas e franqueadas.	10,840	11,621	12,186	13,833
	Cartas com sellos insufficientes.	6	8	4	3
	Cartas não franqueadas.	15	26	46	73
	Authos.	3	38	4	38
	Encommendas e amostras.	17	202	36	260
	Livros e outros impressos.	35	170	370	766
	Jornaes.	10,802	26,763	5,329	33,544
ESTRANGHEIRA.	Cartas franqueadas.	365	418	504	541
	Cartas não franqueadas.	434	66	487	523
	Impressos franqueados.	19	41	64	178
	Impressos não franqueados.	168	468	98	186
	Objectos registrados.	1,225	6,412	1,281	5,066
	Idem com valores declarados.	111	341	291	710
		28,852	62,059	23,273	83,513

No mesmo periodo a receita importou em 5:337\$500 e a despesa em 9:909\$330, resultando um deficit de 4:571\$830, que foi supprido pela Thesouraria de Fazenda.

## Fundo de Emancipação

Em observancia do Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datado de 6 de Abril do anno passado, por acto de 12 de Agosto do mesmo anno distribuiu meu antecessôr pelos diversos municipios a somma de 55:503\$458, que por Aviso do Ministerio da Fazenda de 2 de Julho do referido anno foi mandada applicar á liberdade da população escrava d'esta provincia.

— 53. —

Do quadro seguinte vereis a quota distribuida a cada municipio assim como qual o numero de escravos emancipados em cada um d'elles por conta do referido fundo

MUNICIPIOS.	QUOTAS DISTRIBUIDAS.	NÚMERO DE ESORAVOS EMANCIPADOS.	IMPORTANCIAS DESPENDIDAS.
Victoria.	10:000\$000	} 26	12:359\$140
Espirito-Santo.	\$		
Viança.	3:800\$000	} 5	3:450\$000
Serra.	4:000\$000		
Nova Almeida.	2:400\$000	} 2	1:600\$000
Santa Cruz.	2:600\$000		
Linhares.	1:503\$458	} 2	628\$000
Barra de S. Matheus.	3:200\$000		
Cidade de S. Matheus.	5:000\$000	} 8	5:000\$000
Guarapary.	2:000\$000		
Benevente.	3:500\$000	} 4	2:000\$000
Cachoeiro de Itape- mirim.	12:000\$000		
Itapemirim.	5:500\$000	} 4	5:200\$000
	55:503\$458		
		78	50:418\$390

Acha-se bem adiantada na maior parte dos municipios a classificação do corrente anno, sendo que em alguns já foi terminada.

## Alistamento para o serviço do Exército e da Armada.

Effectuou-se o alistamento para o serviço militar pacifica e regularmente na provincia, menos na parochia de Itabapoana, onde alguns individuos mal intencionados, acobertados pelo manto da noite

— 54 —

penetrarão na Matriz e inutilisarão completamente os trabalhos já feitos, para os quaes marquei novo prazo, mandando proceder ás diligencias precisas para a punição dos delinquentes.

Os trabalhos relativos ao primeiro anno achão-se concluidos em todas as parochias, á excepção das do Rio Pardo, Veado e Itabapoana.

Do mappa seguinte consta qual o numero de cidadãos alistados em cada uma das comarcas de que compõe-se a provincia.

COMARCAS:	APURADOS PARA O SERVIÇO	ISENTOS EM TEMPO DE PAZ.	ISENTOS EM TEMPO DE PAZ E GUERRA.
Victoria.	536		628
S. Matheus.	106	13	300
Santa Cruz.	107	1	140
Serra.	132		262
Iritiba.	123	36	47
Itapemirim.	239	159	117
Total:	1,243	209	1,494

Em tempo opportuno expedi as ordens necessarias para que começasse o alistamento relativo ao segundo anno, cujos trabalhos estão em andamento, tendo já sido terminados em algumas parochias.

## Registro Civil.

Não achando em execução n'esta provincia o Regulamento que baixou com o Decreto n.º 5,604 de 25 de Abril de 1874, que estabelece o registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, expedi em data de 11 de Maio ultimo as convenientes ordens para que começasse a ser executado do 1.º de Julho do corrente anno, na parte em que não dependia da approvação do Poder Legislativo.

Em diversas parochias já foi installado o registro e corre regularmente.

Consultando-me o parochio da freguesia de S. Matheus se com a execução do referido Regulamento cessavão os assentos relativos aos ingenuos nascidos de mulher escrava, por cuja omissão impõe a Lei n.º 2,049 de 28 de Setembro de 1871 aos parochos a multa de 100\$000, submetti esta consulta á decisão do Ministerio d'Agricultura. Commercio e Obras Publicas, que por Aviso de 13 de Julho ultimo resolveu que taes assentos devião continuar a cargo dos parochos, não obstante a execução do registro civil.

## Linha Telegraphica.

Acha-se este serviço a cargo do activo e incansavel Engenheiro Cesar de Rainville, Chefe do districto telegraphico d'esta provincia.

Do Relatório que na ausencia d'esse engenheiro, motivada por objecto de serviço publico, apresentou-me o digno Chefe da Estação Telegraphica d'esta capital, Leonel Caetano da Silva, consta que estão funcionando actualmente as seguintes estações: Itabapoana, Itapemirim, Benevente, Victoria, Serra, Santa Cruz, Linhares, Itaúnas, Mucury, Villa Viçosa e Caravellas. As duas ultimas, posto que estejam em territorio da provincia da Bahia, com tudo achão-se a cargo do Engenheiro do districto d'esta provincia.

A linha acha-se em estado regular e o serviço de conservação de Itabapoana á Victoria é feito por seis turmas de trabalhadores que reparão promptamente qualquer damno que sobrevém. Essas turmas occupão-se presentemente na collocação de uma segunda linha destinada a facilitar a transmissão de telegrammas para a Corte, serviço este que acha-se prestes a terminar, restando apenas uma parte da ultima secção do Jucú a esta cidade.

Na parte norte o serviço vai em bom andamento, o que induz a crer que até Novembro estará esta capital em communicação com a da Bahia.

Quer o serviço de conservação das linhas e quer o das estações é feito com a devida regularidade.

## Thezouraria de Fazenda.

Continúa esta repartição sob a zelosa direcção do Major Torquato Caetano Simões.

O seu pessoal nenhuma alteração soffreu, e compõe-se de 1 Inspector, 1 Contador, 1 Procurador-Fiscal, 4 Primeiros Escripturarios, 3 Segundos, 1 Thesoureiro, 2 Praticantes, 1 Cartorario e Porteiro e 1 Continuo.

No exercicio de 1875 a 1876, que ora acha-se em liquidação, elevou-se a receita ordinaria e extraordinaria arrecadada a 185:616\$773 e a despesa a 963:331\$091 resultando um deficit de 777:714\$318, que foi supprido pelo Thesouro Nacional por meio de saques e remessas feitas em dinheiro.

### Divida activa.

Está liquidada até o exercicio de 1872 a 1873 e prestes a concluir-se a de 1873 a 1874.

Tem obstado a que este serviço tenha mais prompto andamento, além de outros motivos, o progressivo augmento do trabalho de Terras Publicas e Colonisação, que pesa sobre esta repartição, devido em grande parte á falta de escripturação regular na colonia de Santa Leopoldina.

### Alfandega.

Está esta repartição a cargo do intelligente e honrado Tenente-Coronel Alpheu Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida.

Resentia-se de falta de pessoal para o serviço, mas na recente reforma das Alfandegas, que baixou com o Decreto n.º 6,272 de 2 de Agosto findo, foi esta necessidade attendida.

— 57 —

Durante o anno financeiro ultimo arrecadou esta Estação-fiscal 69:656\$757, sendo 1:385\$241 de divida e rendas lançadas do exercicio passado e cobradas no semestre adicional.

Em igual periodo a importação realisada n'esta capital montou a 1,805:208\$867, valor official das mercadorias e generos despachados para consumo; e foi a exportação de 1,144:039\$470.

## Thesouro Provincial.

Dirige desde 22 de Novembro do anno findo esta repartição o honrado cidadão Major Caetano Dias da Silva Junior, que esmera-se em bem cumprir seus deveres.

Segundo informa o referido Inspector o serviço n'essa repartição melhorou com a nova organização que teve, e para o expediente d'ella o pessoal é sufficiente.

Compõe-se essa repartição das seguintes secções: Junta Administrativa, Contadoria, Contencioso, Pagadoria e Cartorio.

O seu pessoal acha-se constituido do seguinte modo: o Inspector, 1 Contador, 1 Procurador-Fiscal, 1 Thesoureiro, 4 Primeiros Escripturarios, 4 Segundos ditos, 1 Solicitador, 1 Cartorario Porteiro e 1 Continuo.

O serviço corre regularmente, o que attribue o Inspector aos esforços e á actividade do Contador e do Procurador-Fiscal eficazmente auxiliados pelos demais empregados.

Durante o exercicio findo o movimento da Secretaria foi o seguinte:

Averbamentos no protocollo	1,322
Despachos interlocutorios.	1,392
Despachos decisivos.	276
Editaes.	6
Extractos do ponto.	12
Officios á Presidencia.	394
Officios a diversos.	75
Termos de juramento.	12
Portarias a subalternos.	209
Certidão.	1

16

— 58 —

Os trabalhos da secção do Contencioso constão do mappa seguinte :

CONTRATOS.	
PARECERES.	
128	Iluminação publica
1	Compilações de leis provinciales.
1	Limpeza de rios.
1	Impressão do systema metrico decimal.
1	Medico da provincia.
1	Encanamento d'agua.
1	Esgótos.
1	Demolição.
1	Fornecimento de fardamento.
1	Fornecimento de calçado.
2	Ratificações.
1	Aluguel de predio.
1	Móveis para o quartel de policia.
1	Pontes e rios.
1	Arrendamento de predio da provincia.
1	Navegação a vapor.
1	Diccionario Historico e Geographico da provincia.
18	Total.

No periodo de minha administração nenhuma alteração houve no pessoal d'essa repartição.

## Recebedoria da capital.

Durante o anno findo arrecadou esta estação a quantia de 104:151:040, verificando-se um excesso de 33:504:219 sobre a somma arrecadada no anno anterior.



— 59 —

O respectivo Administrador, Capitão Vencesláu da Costa Vidigal, empregado zeloso e de longa pratica, insta pela mudança da Recebedoria para um ponto á beira-río e pede medidas e pesos a fim de poder conferir os generos despachados, com o que, segundo opina, crescerá a receita.

## Recebedorias de Rendas Provinciaes e Agencias Fiscaes.

Conta a provincia trez Recebedorias e quinze Agencias Fiscaes, aquellas na capital, Barra de S. Matheus e villa de Itapemirim e estas na cidade de S. Matheus, em Santa Cruz, Nova Almeida, Serra, Linhares, Espirito-Santo, Queimado, Cariacica, Vianna, Guarapary, Benevente, Itabapoana, Cachoeiro de Itapemirim, S. Pedro de Itabapoana e nas immedições do Veado e Calçado no municipio do Cachoeiro de Itapemirim, cujos empregados cumprem, segundo informa o Inspector, satisfactoriamente seus deveres.

Havendo sido creadas pelas Leis provinciaes n.º 24 de 9 de Dezembro de 1871 e n.º 2 de 19 de Outubro de 1874 duas Agencias, uma na parochia de S. Pedro de Itabapoana em frente á povoação da Limeira e outra nas immedições das parochias do Calçado e Veado, nomeei para o cargo de Agente da primeira o cidadão Domingos Martins Coelho do Nascimento, que não tendo aceitado, foi substituido pelo cidadão Francisco de Assis Alvares de Sousa Junior, e para a segunda o cidadão Sabino Prudente da Silva, aos quaes marquei a porcentagem de 15 por %.

Em vista do que representou-me o Inspector do Thesouro Provincial sobre a necessidade de ir um empregado em commissão montar n'aquelles lugares essas Agencias, fiz seguir para alli o primeiro escripturario do Thesouro Provincial João Manoel da Fonseca e Silva, a quem incumbi tambem de inspeccionar as Mezas de Rendas e Agencias dos lugares por onde tivesse de passar.

Já regressou esse empregado deixando montadas e funcionando regularmente as referidas Agencias.

## Agencia Fiscal na Côrte.

Dependendo a criação d'esta Agencia de accôrdo e auxilio do Governo Imperial, para que possa bem preencher o fim que o poder Legislativo Provincial teve em vista, submetti um projecto de regulamento para essa Agencia á illustrada apreciação de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Fazenda, cuja decisão aguardo.

## Finanças.

Do Relatório annexo sob a letra — C — do Inspector do Thesouro Provincial e dos documentos que o acompanhão conhecereis o estado financeiro da provincia.

Da exposição que faz o Inspector vereis que não é desanimador o estado de finanças d'esta provincia. Comparando-o ao de outras pôde-se até considerá-lo lisongeiro. Entretanto tal não o reputo, porque em quanto uma provincia tem dividas e não pôde solvê-las facil e commodamente não a considero em boas condições financeiras.

O balanço annexo a esse Relatório demonstra que a renda provincial arrecadada de Janeiro a Dezembro do anno passado importou em 331:516\$009, que com o saldo de 20:499\$913 que passou do anno anterior, montou a 352:015\$922; e a despesa importou em 287:528\$795, resultando um saldo de 64:487\$127, que foi transportado para o semestre de Janeiro a Junho que faz parte do exercicio findo.

O quadro seguinte mostra de que modo estão classificadas a receita e a despesa.

— 61 —

**Quadro demonstrativo da receita e despesa da provincia de  
Espírito-Santo, de Janeiro a Dezembro de 1875.**

RECEITA.	
Exportação.	207:021\$754
Interior.	92:835\$103
Extraordinaria.	5:562\$874
	305:419\$731
Renda não-classificada.	1:142\$820
	306:562\$551
Renda com applicação especial.	20:702\$801
Depositos idem.	2:179\$232
Movimentos de fundos.	1:200\$000
Despesa a annullar.	871\$425
	331:516\$009
Saldo do anno anteriór.	20:499\$913
	352:015\$922
DESPESA.	
Representação Provincial.	18:946\$455
Secretaria do Governo.	21:804\$227
Thesouro Provincial.	51:075\$651
Instrucção Publica.	61:956\$680
Culto Publico.	527\$591
Policia e Segurança Publica.	47:117\$152
Iluminação Publica.	9:648\$590
Saúde e Caridade Publica.	2:750\$000
Obras Publicas.	29:176\$719
Aposentados.	14:876\$416
Diversas despesas.	23:360\$534
	280:640\$015
Movimento de fundos.	1:200\$000
Receita a annullar.	666\$099
Despesa por conta de depositos.	5:022\$681
	287:528\$795
Saldo que passou para o anno de 1876.	64:487\$127
	352:015.922

No semestre proximo findo arrecadou-se a somma de 129:276\$388 que com o saldo de 64:487\$127 elevou-se, incluidos os depositos com

— 62 —

applicação especial, a 198:643\$875 ; e despendeu-se 152:937\$058, verificando-se um saldo de 45:706\$817.

N'este semestre foi a

## RECEITA.

Exportação.	71:452\$689
Interiôr.	35:936\$468
Extraordinaria.	1:130\$458
Renda com applicação especial.	11:757\$197
Renda não classificada.	8:310\$767
Despesa a annullar.	688\$809
	<hr/>
	129:276\$388
Depositos com applicação especial.	4:880\$360
	<hr/>
	134:156\$748
Saldo do anno anteriôr.	64:487\$127
	<hr/>
	198:643\$875

## DESPESA.

Representação Provincial.	3:519\$046
Secretaria do Governo.	13:094\$608
Thesouro Provincial.	27:714\$781
Instrucção Publica.	31:976\$704
Culto Publico.	196\$464
Policia e Segurança Publica	24:416\$392
Iluminação Publica.	4:549\$998
Saude e Caridade Publica.	1:500\$000
Obras Publicas.	13:663\$982
Aposentados.	8:554\$870
Despesas diversas e eventuaes.	9:589\$741
Receita a annullar.	8:800\$752
Operação de creditos.	1:200\$000
	<hr/>
	148:777\$258
Despesa por conta dos depositos.	4:159\$800
	<hr/>
	152:937\$058
Saldo que passa para o mez de Julho	45:706\$817

Considerando-se, por óm, que esse saldo está em grande parte representado por 50 acções da Companhia Espírito Santo e Campos, por letras do alcance do ex-Thesoureiro Antonio Rodrigues Pereira, na importancia de 9.996\$240, e comprehende rendas com applicação especial, ter-se-ha que o saldo disponível reduz-se a pequena somma.

Ha bons fundamentos para receiar-se decrescimento da renda no corrente exercicio, assim pela diminuição e supressão de impostos que decretou a Assembléa Legislativa Provincial em sua ultima reunião, como pela exiguidade da safra do assucar e do café, devida á prolongada secça que affligiu esta provincia.

Accresce a baixa do preço d'este ultimo producto, seu principal genero de exportação.

Para conjurar os males que possuem provir d'este estado de cousas propõe o digno Inspector do Thesouro Provincial uma serie de medidas para as quaes chamo a vossa esclarecida attenção.

Pela minha parte asseguro-vos que tenho constantemente usado no dispendio dos dinheiros publicos de uma justa severidade, sendo que não procedem de minha administração os encargos que pesão sobre a provincia.

Confio que vos esforçareis por minorar e reduzir esses encargos, cortando toda a despesa que possa ser dispensada e procurareis ao mesmo tempo augmentar rasoavelmente a receita para que não soffra o serviço publico.

Reduzir a despesa e augmentar a receita são os meios que tendes para collocar a provincia em bom estado. Pelo corte de toda a despesa de que se poder prescindir a habilitareis a solver lenta e suavemente seus compromissos e pelo augmento da receita podereis attender aos melhoramentos que são mais urgentemente reclamados.

Como meio de diminuir a divida passiva existente lembra o Inspector a conveniencia de authorisardes a venda de alguns proprios provinciaes, que não são aproveitados no serviço publico.

Pelo que toca a melhoramentos, innumerados são aquelles de que necessita a provincia. Não permittindo o seu estado financeiro que attendaes a todos, nem mesmo á maior parte d'elles, penso que andareis acertadamente instituindo um rigoroso exame ácerca d'aquelles que são tidos por mais urgentes e providenciando em ordem a serem realisados os que vos parecerem mais necessarios.

Determinados esses melhoramentos e conhecida sua importancia convém que authoriseis um emprestimo para a execução d'elles, e decreteis a arrecadação de alguns dos impostos lembrados pelo Inspector

— 64 —

do Thesouro Provincial, applicando o producte d'elles exclusivamente ao pagamento dos juros e á amortisação d'esse empréstimo.

Urge tirar a provincia da apathia em que vive, dotando os diversos municipios de que ella compõe-se das obras de maior necessidade, cuja realisação não pôde ser procrastinada sem detrimento do serviço ou da commodidade publica.

Ora, como não pôde-se conseguir este desideratum por meio da renda ordinaria é mister que experimenteis outro meio. A provincia de Espirito-Santo não é das mais tributadas do Imperio, como é faazil de verificar-se comparando-se os impostos existentes com os arrecadados em outras provincias, e por consequencia pôde, sem prejudicar suas fontes de riqueza, supportar essa aggravação de impostos, tanto mais quanto o fim d'elles é satisfazer necessidades desde muito sentidas e reclamadas,

A não lançardes mão d'esse expediente a provincia ainda ficará por longos annos privada de melhoramentos e obras indispensaveis. O que ha a receiar-se no uso desse expediente é o desvio ou má applicação do empréstimo, mas esse perigo desaparece d'esde que só o authorisardes para um fim determinado. Qualquer desvie da importancia do empréstimo para fim diverso d'aquelle que authorisardes importará um abuso, que não sendo por vós sancionado trará a responsabilidade d'aquelles que o praticarem.

No Relatório do Inspector encontrareis os motivos pelos quacs deixo de ser-vos presento o balanço definitivo do exercicio proximo findo.

Dispondo o Regulamento de 15 de Novembro do anno passado que esse balanço doverá ser apresentado 6 mezas depois de encerrado o exercicio, e havendo-se encerrado este em Junho ultimo por ter a Lei n.º 16 de 13 de Novembro do anno passado mudado a antiga ordem dos exercicios, mandando contal-os de Julho a Junho, só em Dezembro doverá estar concluido o balanço do exercicio que terminou em Junho do corrente anno.

Essa alteração decretada pela citada lei traz a necessidade de transferirdes a época de vossas reuniões para Abril ou Maio, para que possaes marchar com segurança, tendo pleno e exacto conhecimento do estado financeiro da provincia.

### Divida Passiva.

Eleva-se esta divida a 56:893\$874, sendo 30:000\$000 do empréstimo contrahido para a construcção do edificio do Mercado d'esta ca-

— 65 —

pital, quantia que acha-se representada por apolices provinciaes ; 7:897\$834 importancia de uma letra passada a Guilherme Frederico de Almeida ; uma outra da quantia de 13:000\$000 passada a José Ribeiro Coelho & Comp.\* e hojo pertencente ao capitalista d'esta praça Francisco Pinto de Oliveira e a ultima de 6:000\$000 de emprestimo contrahido com o mesmo capitalista.

Durante o semestre findo foi por proposta do Inspector resgatado o emprestimo de 3:000\$000 contrahido com D. Clara Cavalcanti de Andrade Pereira.

A essa divida cumpre ainda addicionar a importancia das quantias que a Assembléa mandou pagar a diversas pessoas.

### Divida Activa.

Monta a divida activa conhecida da provincia até 1873 a 60:680\$231, podendo addicionar-se approximadamente a de 3:000\$000 até o fim do exercicio ultimo.

A maior parte d'essa divida póde-se considerar perdida, porque os devedôres estão insolvaveis.

Das informações prestadas pelo Procurador Fiscal, para as quaes chamo a vossa attenção, que achão-se entre os annexos ao Relatório do Inspector do Thesouro Provincial, vereis qual o estado d'essa divida na capital.

Achando-se a cobrança d'essa divida paralysada nos municipios de Santa Cruz, Linhares, S. Matheus, Barra do mesmo nome, pelos motivos expostos pelo Procurador Fiscal, propoz-me o Inspector e eu deliberei mandar em commissão a esses lugares proceder administrativa-mente á cobrança da divida activa um empregado do Thesouro Provincial, o qual já seguiu, levando 330 certidões desde o anno de 1854 até 1874, na importancia de 2:502\$770.

### Creditos supplementares e extraordinarios.

Em vista da insufficiencia da metade dos creditos votados pela lei do orçamento para occorrer á despesa no semestre de Janeiro a Junho, addicionado ao anno de 1875, em virtude da Lei n.º 16 de 13 de Novembro do anno passado, abri os seguintes :

19

— 66 —

**Creditos supplementares.**

Para o § 2.º Tit. 2.º, impressões diversas e publicações dos actos do Governo, por actos de 15 de Fevereiro e 16 de Abril ultimos.	7:055\$272
Para o § 1.º Tit. 3.º, pessoal do Thesouro Provincial, por acto de 30 de Junho ultimo.	3:747\$000
Para o § 3.º Tit. 3.º, expediente e impressões do mesmo Thesouro, por acto de 30 do dito mez.	1:100\$000
Para o § 5.º Tit. 3.º, porcentagem a Recebedôres Procurador Fiscal, seus Ajudantes e gratificação a estes, por acto da mesma data.	18:000\$000
Para o § unico Tit. 1.º, para o ensino secundario do Atheneu Provincial, por acto de 12 de Fevereiro.	350\$000
Para o § 2.º Tit. 6.º, aluguel de casas, luz e asseio de cadeias e quartéis, por acto de 17 de Junho.	2:000\$000
Para o § 3.º Tit. 6.º, conducção de presos e diligencias policiaes, por acto da mesma data.	1:000\$000
Para o § 4.º Tit. 6.º, sustento e vestuario a presos pobres, por actos de 17 e 26 de Agosto ultimo.	3:988\$000
Para o § 5.º Tit. 11, para despesas eventuaes, por acto de 12 de Junho ultimo.	6:060\$000
Para o § 2.º Tit. 11 para subvenção á empresa de navegação a vapor do Itapemirim, por acto de 22 de Agosto ultimo.	1:500\$000
	-----
	44:740\$272

**Creditos extraordinarios.**

Para a despesa com a conclusão da casa da Camara e cadeia da villa de Santa Cruz, em virtude da Lei n.º 7 de 1874, por acto do 1.º de Março ultimo.	2:000\$000
Para a despesa com o pagamento da quantia por conta da que foi contratada a ponte sobre o rio	



— 67 —

Mangarahy, inclusive os juros em virtude da Lei n.º 34 de 14 de Novembro de 1874, por acto de 9 de Agosto.

3:129\$402

---

5:129\$402

Das Resoluções pelas quaes forão esses creditos abertos constão os motivos que os exigirão.

## Secretaria do Governo.

Acha-se vago o cargo de Secretario de Governo d'esta provincia, por ter sido por Decreto de 24 de Maio findo exonerado o cidadão Benjamin Constant Pereira da Graça e não haver aceitado a nomeação o Bacharel Sylvio Romero, nomeado por Carta Imperial de 26 de Julho ultimo.

Na falta de Secretario tem exercido as respectivas funcções o Official-maior da Secretaria Manoel Corrêa de Lirio, empregado que á longa pratica reúne dedicação pelo serviço.

Funciona esta repartição em um compartimento acanhado, o qual necessita de algumas obras urgentes.

Durante minha administração nenhuma alteração deu-se no seu pessoal.

Apesar do constante augmento de trabalho que pesa sobre esta repartição, devido ao natural desenvolvimento e progresso do paiz, seus empregados esmerão-se em bem cumprir seus deveres.

No meu gabinete serve o 1.º Official-Archivista da Secretaria, Francisco Heraclides de Barcellos Freire, que continúa a merecer minha confiança.

Em vista do que requereu o 2.º Official da 2.ª Secção, Manoel José Ramos, por acto de 26 de Maio concedi-lhe em virtude do disposto no Art. 7.º da Lei n.º 3 de 22 de Junho de 1859, a gratificação adicional de 169\$000, de conformidade com a liquidação procedida pela Contadoria do Thesouro Provincial, visto contar mais de 25 annos de serviço e continuar no exercicio do emprego.

— 68 —

Taes são, Senhores, as informações que tenho a honra de ministrar-vos.

Se carecédes de mais algumas serei solícito em prestal-as.

Certo do amôr que consagraes a esta provincia conto que promovereis com verdadeiro interesse o seu progresso e prosperidade, em cujo empenho tereis sempre minha sincera coadjuvação.

Palacio do Governo da provincia do Espirito-Santo, 15 de Outubro de 1876.

*Manoel José de Meneses Prado.*

